



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA RITA VALENÇA**  
**RAUPP**

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**



**2022**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA RITA VALENÇA**  
**RAUPP**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
NADIR CARLOS RODRIGUES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
VANESSA PEREIRA  
**COORDENADORA GERAL DE ENSINO**  
ROSANE DE CASTRO  
**DIRETORA ESCOLAR**  
DAIANE MARIA GONÇALVES SILVA

CÓDIGO: 42071500  
RUA NERY RAUPP, SN – AREIAS  
CEP 88490-000 – PAULO LOPES - SC  
FONE: (48) 3253-1235

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	5
1. APRESENTAÇÃO DA CRECHE .....	7
<b>1.1- Histórico da Creche</b> .....	7
<b>1.2 - Missão</b> .....	8
<b>1.3 -Filosofia da Escola</b> .....	8
<b>1.4 QUESTIONÁRIO SOCIECONÔMICO</b> .....	9
2.DIMENSÃO PEDAGÓGICA .....	26
<b>2.1 Concepção da Educação Infantil</b> .....	26
<b>2.2 Cuidar e Educar</b> .....	27
<b>2.3 Objetivo Geral</b> .....	29
<b>2.4 Objetivos Específicos</b> .....	30
<b>2.5 Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil</b> .....	31
<b>2.6 Os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para a Educação Infantil</b> .....	32
<b>2.7 - Educação Inclusiva</b> .....	34
<b>2.8 Educação Das Relações Étnico-Raciais (ERER)</b> .....	37
<b>2.9 Proposta Curricular</b> .....	38
<b>2.10 Base Nacional Comum Curricular</b> .....	40
<b>2.11 A Educação Infantil No Contexto Da Educação Básica</b> .....	41
<b>2.12 Metodologia</b> .....	42
<b>2.13 Planejamento Anual Da Educação Infantil</b> .....	42
<b>2.14 Organização Das Atividades Pedagógicas</b> .....	43
<b>2.15 Rotina Escolar Da Criança</b> .....	44
<b>2.16 Avaliação</b> .....	44
<b>2.17 Conselho De Classe</b> .....	45
<b>2.18 Projeto Ecoformador</b> .....	45
3 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA .....	47
<b>3.1 Matrículas</b> .....	48
<b>3.2 Regras para distribuição das vagas</b> .....	48
<b>3.3 Abandono Escolar</b> .....	50
<b>3.4 Funcionamento Da Unidade Escolar Horários</b> .....	50
<b>3.5 Período De Adaptação</b> .....	50
<b>3.6 Alimentação</b> .....	51
<b>3.7 Relação Família/Escola</b> .....	52
<b>3.8 Atendimento aos Pais</b> .....	52
<b>3.9 Deveres Dos Pais</b> .....	53

<b>3.10 Normas De Convivências Do CEI</b> .....	53
<b>3.11 Saída Das Crianças</b> .....	54
<b>3.12 Direitos das Crianças</b> .....	55
<b>3.13 Deveres Dos Alunos</b> .....	55
<b>3.14 Agenda</b> .....	55
<b>3.15 Transporte</b> .....	56
<b>3.16 Cuidados Médicos</b> .....	56
<b>3.17 Situações De Emergência</b> .....	57
<b>3.18 Higiene E Troca De Fraldas</b> .....	57
<b>3.19 Vestuário</b> .....	58
<b>3.20 Desfralde</b> .....	58
<b>3.21 Brinquedos</b> .....	59
<b>3.22 Calendário Escolar</b> .....	60
<b>3.23 Arquivos Escolares/ Regime E Escritura</b> .....	61
<b>4 DIMENSÃO PESSOAL</b> .....	62
<b>4.1 Direção Escolar</b> .....	62
<b>4.2 Corpo Docente</b> .....	64
<b>4.3 O Profissional Da Educação Infantil</b> .....	65
<b>4.4 Segundo Professor</b> .....	68
<b>4.5 Hora Aula /Hora Atividade</b> .....	68
<b>4.6 Auxiliar De Serviços Gerais Seus</b> .....	70
<b>5 DIMENSÃO FINANCEIRA</b> .....	70
<b>6 DIMENSÃO FÍSICA</b> .....	71
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	71
<b>8 PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS</b> .....	72
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	74
<b>ANEXOS</b> .....	75

## INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) define a identidade do Centro de Educação Infantil Professora Rita Valença Raupp e indica caminhos para educar visando o desenvolvimento integral da criança. Toda instituição de ensino tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e desafios a realizar. O conjunto dessas intenções, assim como os meios para realizá-las é o que dá forma e vida ao presente documento, chamado Projeto Político Pedagógico. Para compreendê-lo melhor, abaixo estão elencados os significados de cada palavra que compõe a sigla PPP:

- É **PROJETO** - porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo;
- É **POLÍTICO** - por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir;
- É **PEDAGÓGICO** - porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

O Centro de Educação Infantil Rita Valença, constitui um local interessante onde o conhecimento e a aprendizagem acontece através do lúdico e de experiências concretas, com o estímulo a especificidades de cada faixa etária.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade. De acordo com a poesia de Carlos Drummond de Andrade, um espaço onde se aprende sobre todos os movimentos do corpo, da natureza, a observar, a descobrir, amar, preservar, pensar, se expressar e procurar soluções. Onde possamos aprender brincado, transmitir conhecimentos dialogando e ensinar, a saber viver em comunidade.

A organização dos espaços físicos colabora com o ambiente de aprendizagem, pois comunicam ideias com significados para uma melhor qualidade na educação. Pensando nisso toda a equipe escolar deve associar o espaço físico em relação ao processo de ensino e aprendizagem, pois a educação possui uma dimensão espacial, onde a realidade dos sujeitos deve estar inserida no contexto educativo.

Associar os espaços como meio de aprender e ensinar, essa é a centro de Educação Infantil que queremos e precisamos ter. Para chegarmos ao Centro de Educação Infantil que queremos, necessitamos o envolvimento de toda a comunidade escolar,

Secretaria de Educação Municipal e parcerias, visando um propósito claro e realista na busca de soluções, para sanar as dificuldades encontradas.

Atualmente a Escola, de uma maneira geral, é conhecida como parte inseparável da sociedade. O PPP, portanto, voltado para a integração dos saberes conhecidos, estimulados, produzidos e recriados elege o ato de brincar, espontâneo e dirigido, como sendo a atividade primordial da criança na escola, pois por meio dele é possível se desenvolver a formação de hábitos, valores e atitudes, a autonomia com responsabilidade, respeito e limites.

Neste documento vamos encontrar a identidade do Centro de Educação Infantil, a realidade na qual a instituição está inserida, ações propostas no ano letivo, a interação e envolvimento das famílias, a formação continuada dos profissionais do CEI, assim como o currículo, plano de ação da instituição. O PPP é um documento oficial, porém flexível, deve-se manter vivo no decorrer do ano letivo para consultas das ações desenvolvidas e possíveis alterações se for necessário, sempre passando pela aprovação da comunidade escolar.

**“A vida sem amor é um livro sem letras, uma primavera sem flores, uma  
pintura sem cores.”**

**Augusto Cury**

## **1. APRESENTAÇÃO DA CRECHE**

A Creche é um dos ambientes de desenvolvimento da criança, talvez o mais significativo. No entanto, ela não pode ser entendida como instituição substituta da família, mas sim como um ambiente socializador diferente do familiar. Nela se dá o cuidado e a educação de crianças pequenas que aqui vivem, convivem, exploram e conhecem, construindo uma visão de mundo e de si mesmas como sujeitos de direitos.

Pensando na responsabilidade que temos diante da sociedade e dos indivíduos que estão sob os nossos cuidados é que elaboramos nossa proposta de ação educativa com a intenção de sermos e formarmos agentes de transformação visando o bem-estar da sociedade.

A equipe da Creche Rita Valença, busca promover o desenvolvimento pleno do ser humano nas suas mais diversas competências, principalmente nos primeiros anos de sua vida, a chamada primeira infância. Aqui começa nosso trabalho, percebendo a necessidade de apoiar e incentivar as habilidades e os valores inerentes à criança pequena, respeitando sempre sua individualidade. A Creche e a Escola de uma maneira geral hoje são conhecidas como parte inseparável da sociedade. Buscam o conhecimento, construído o e partilhando ideias-. O PPP, portanto voltado para a integração dos saberes conhecidos, estimulados, produzidos e recriados elege o ato de brincar, espontâneo e dirigido, como sendo a atividade primordial da criança na Creche, pois através dele é possível se desenvolver a formação de hábitos, valores e atitudes, a autonomia com responsabilidade e respeito a limites.

### **1.1- Histórico da Creche**

O Centro de Educação Infantil Professora Rita Valença Raupp, creche da Rede Municipal de Ensino, mantida pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, está localizada na Rua Nery Raupp S/N, no bairro Areias, com área construída de 130,10m<sup>2</sup>.

Foi criado a partir do ano 2011, de acordo com a Lei Municipal nº 1443 de 25 de Maio de 2011, Centro de Educação Infantil Professora Rita Valença Raupp. Inaugurado em 17 de Junho de 2011 às 18h30m com a presença das Autoridades, familiares da Professora homenageada, convidados e moradores do bairro Areias.

Rita Valença nasceu em 23 de Maio de 1903, na Praia de Fora, região de Enseada do Brito, Filha de Antonio Machado Valença e Francisca Garcia Valença, quando jovem ainda solteira, estudou habilitou-se professora. Em 1922, foi construído pelo governador

Hercílio Luz, a Escola Isolada de Freitas, tendo como a 1ª Professora, a jovem Rita Valença. Casou-se aos 21 anos em 17 de Maio de 1924 com Felinto Raupp de Sá, tiveram 05 filhos. Infelizmente a felicidade do casal não durou muito.

Rita Valença ficou viúva no sexto ano do casamento grávida do quinto filho. Sozinha criou os filhos, na qual todos constituíram famílias, alguns continuaram morando em Paulo Lopes, outros foram morar em Florianópolis. Após uma vida cheia de propósitos e com muita luta, Rita Valença Raupp faleceu a 17 de dezembro de 1963, em consequência de câncer e foi sepultada aos em Paulo Lopes aos sessenta anos.

## **1.2 - Missão**

Ao elaborar este documento buscamos destacar a função principal da Instituição que é **Cuidar e Educar**, preservando seu bem-estar físico e estimulando seus aspectos cognitivos, emocionais e sociais. Decidimos por uma fundamentação Pedagógica que permita acompanhar o educando em seu desenvolvimento considerando suas particularidades e ao mesmo tempo oferecendo suporte afetivo e Educativo.

Nossa missão é educar e cuidar de crianças, transmitindo valores baseados na moral e na ética e promovendo o conhecimento com afeto e respeito, de forma lúdica e criativa num ambiente de cuidados e aprendizagem responsável saudável e feliz.

A meta do CEI Rita Valença é a formação de um ser humano pleno, íntegro e culto. Um cidadão participativo que contribua para uma sociedade melhor. Nossos valores estão alicerçados na ética, na valorização das trocas humanas, no respeito à diversidade, à pluralidade e na crença na família.

O PPP é uma proposta flexível a ser concretizada nos Projetos educacionais, planejados. Nele estão contidos as tendências Pedagógicas utilizadas na Creche, bem como o sistema de estimulação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças. As metas aqui propostas é em parcerias com toda a comunidade escolar e com o real comprometimento de todos os profissionais.

Não desejamos que seja, portanto um manual de ações pedagógicas, mas um caminho aberto para ser enriquecido pela dinâmica da prática, tanto nos aspectos estruturais, como nos conteúdos e metodologias educacionais praticados.

## **1.3 -Filosofia da Escola**

A educação é um processo contínuo de desenvolvimento global do indivíduo, a fim de que ele possa atuar em uma sociedade de maneira plena, no âmbito físico, social e



intelectual conscientes das possibilidades e limitações, capazes de compreender e refletir sobre a realidade do mundo que os cercam. A escola deve considerar seu papel de transformação social buscando caminhos que levem o educando a valorizar a convivência harmônica entre as pessoas e a comunidade.

Considerando que a educação é uma porta aberta para o futuro, temos como base legal para garantir o acesso de todos à educação, o Art.205 da Constituição Federal de 1988 diz que, “educação” direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

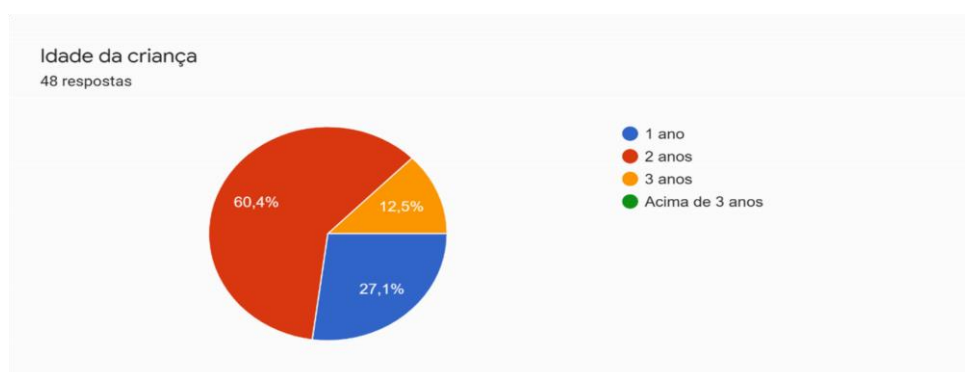
Acreditamos que a visão da escola deve ser sempre buscar as condições favoráveis para que os alunos aprendam desde cedo a entender que fazem parte de uma dimensão maior chamada sociedade, a qual a forma como irão se posicionar em relação aos conhecimentos e a sociedade, fará o diferencial para o sucesso de cada indivíduo e consequentemente o desenvolvimento positivo de uma sociedade.

#### 1.4 QUESTIONÁRIO SOCIECONÔMICO

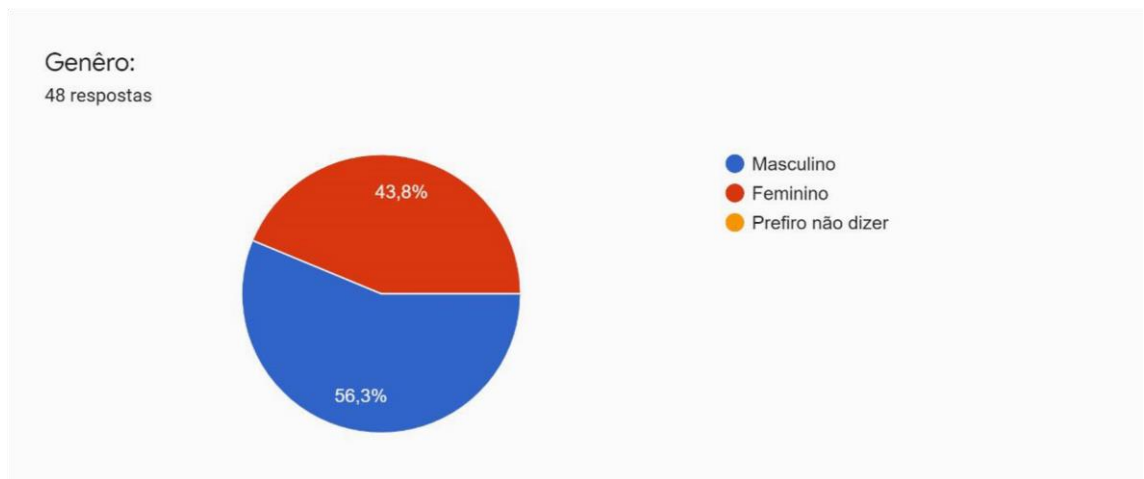
##### **Questionário socioeconômico e pedagógico da comunidade escolar do Centro de Educação Infantil Professora Rita Valença Raupp.**

Centro de Educação Infantil Rita Valença Raupp, no ano de 2022, atende um total de 53 (cinquenta e três) crianças e, para reestruturar o projeto político-pedagógico da instituição, realizou uma pesquisa para atualizar o diagnóstico do público em atendimento. Participaram da pesquisa um total de 50 (cinquenta) famílias: destas, 49 (quarenta e nove) concordaram em responder todos os questionamentos.

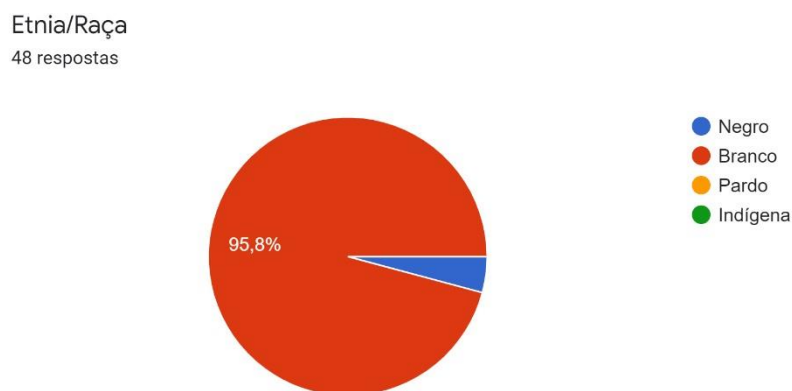
Apresentaremos, a seguir, os resultados da pesquisa realizada:



A porcentagem de crianças de 2 (dois) anos corresponde a 60,4%, um total de 29 crianças. Os 27,1% de 1 (um) ano de idade equivalem a 13 (treze) crianças e 12,5% de 3 (três) anos de idade representam 6 (seis) crianças.

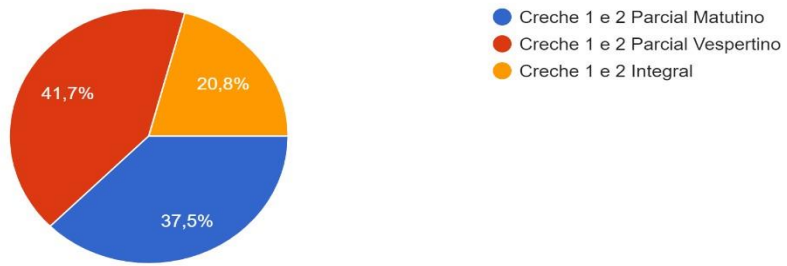


Quanto ao gênero, foram declaradas 27 (56,3%) crianças pertencentes ao masculino e 21 (43,8%) ao feminino. Dos declarantes, observa-se que o público de maior atendimento diz respeito ao de meninos.



Quanto a etnia, 46 (95,8%) declarantes afirmaram ser brancos e 2 (4,2%) sendo negros.

Turma  
48 respostas



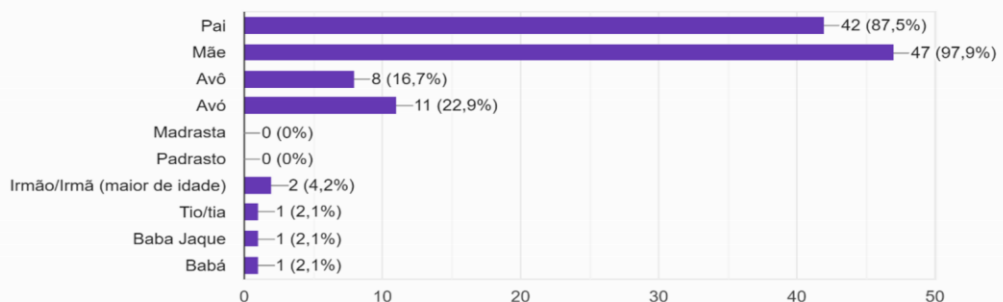
Nas turmas atendidas, 20 (41,7%) crianças são do turno parcial vespertino, 10 (20,8%) do turno integral e 18 (37,5%) do turno parcial matutino.

Quanto ao transporte da criança:  
48 respostas

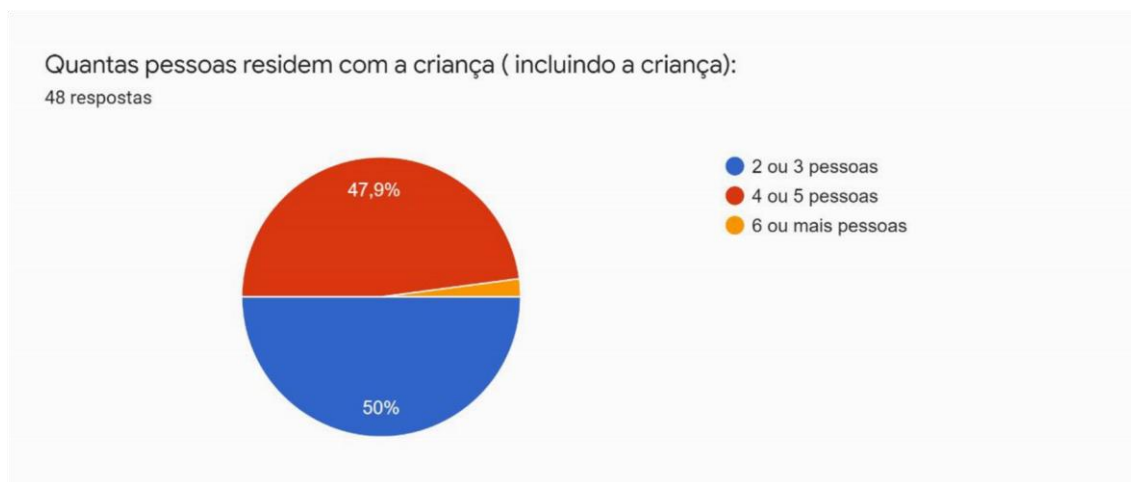


É importante ressaltar que o CEI Rita Valença Raupp atende a faixa etária de 0 a 3 anos, idade de atendimento facultativo, por este motivo, os pais são responsáveis pelo transporte da criança. O número de famílias que realizam o transporte das crianças com veículo próprio são 47 o que representa 97,9% e 1 (2,1%) não utiliza veículo faz o trajeto a pé pela proximidade da instituição.

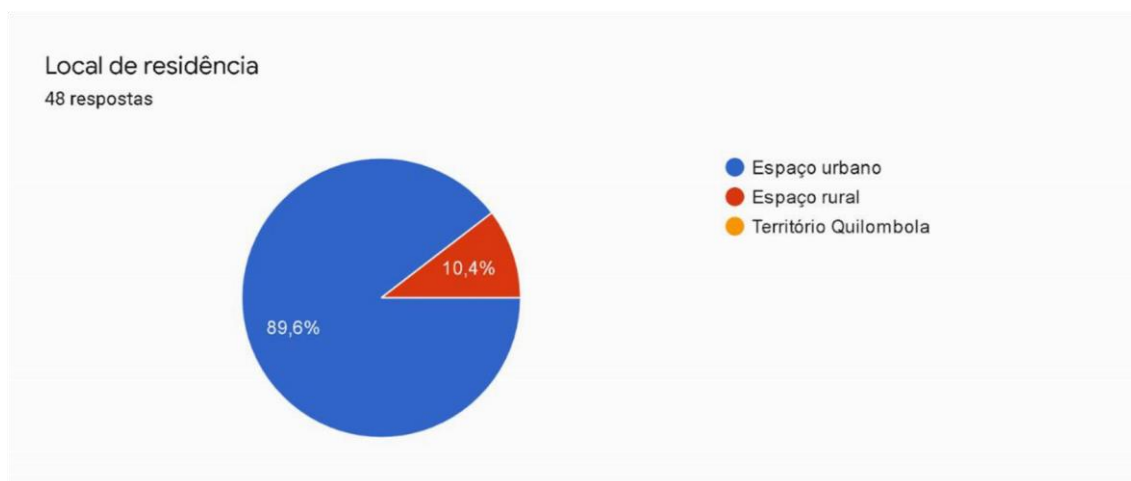
Quem são os principais responsáveis pela criança:  
48 respostas



No gráfico acima as famílias identificaram os principais responsáveis pelas crianças que frequentam nossa unidade escolar.



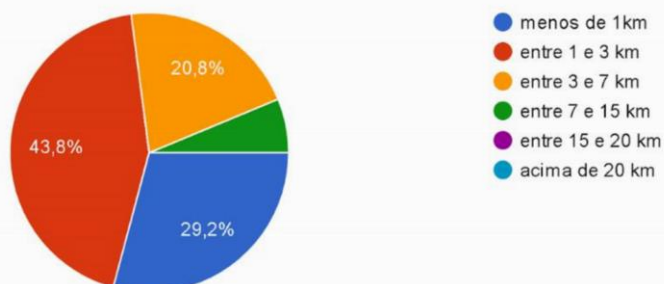
Percebe-se que o número de integrantes do núcleo familiar das crianças matriculadas é equilibrado entre as variações de 2 a 5 pessoas. Os 50% das famílias são compostas por 2 ou 3 pessoas, enquanto 47,9% tem seus núcleos familiares formados entre 4 ou 5 pessoas e apenas 2,1% são formadas por 6 ou mais pessoas.



A maioria das famílias atendidas no CEI Rita Valença Raupp residem no espaço urbano.

#### Distância entre a residência e a creche:

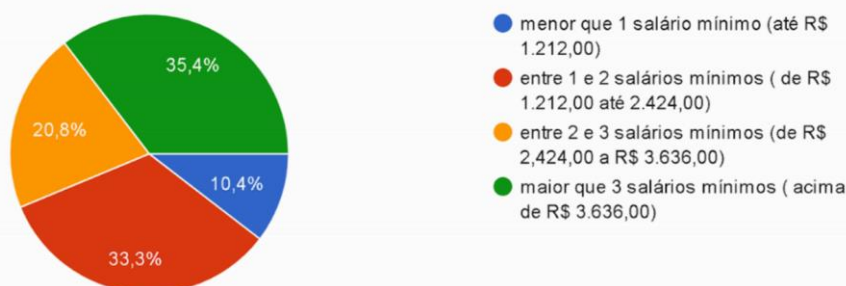
48 respostas



Observa-se no gráfico acima que, 21 (43,8%) famílias residem entre 1 e 3 km de distância da instituição. Já 14 (29,2%) moram menos de 1 km, e 10 (20,8%) entre 3 e 7 km, e por último 3 (6,3%) tem uma distância entre a residência e a creche de 7 e 15 km.

#### A renda total da família é (soma de toda a renda dos que residem com a criança):

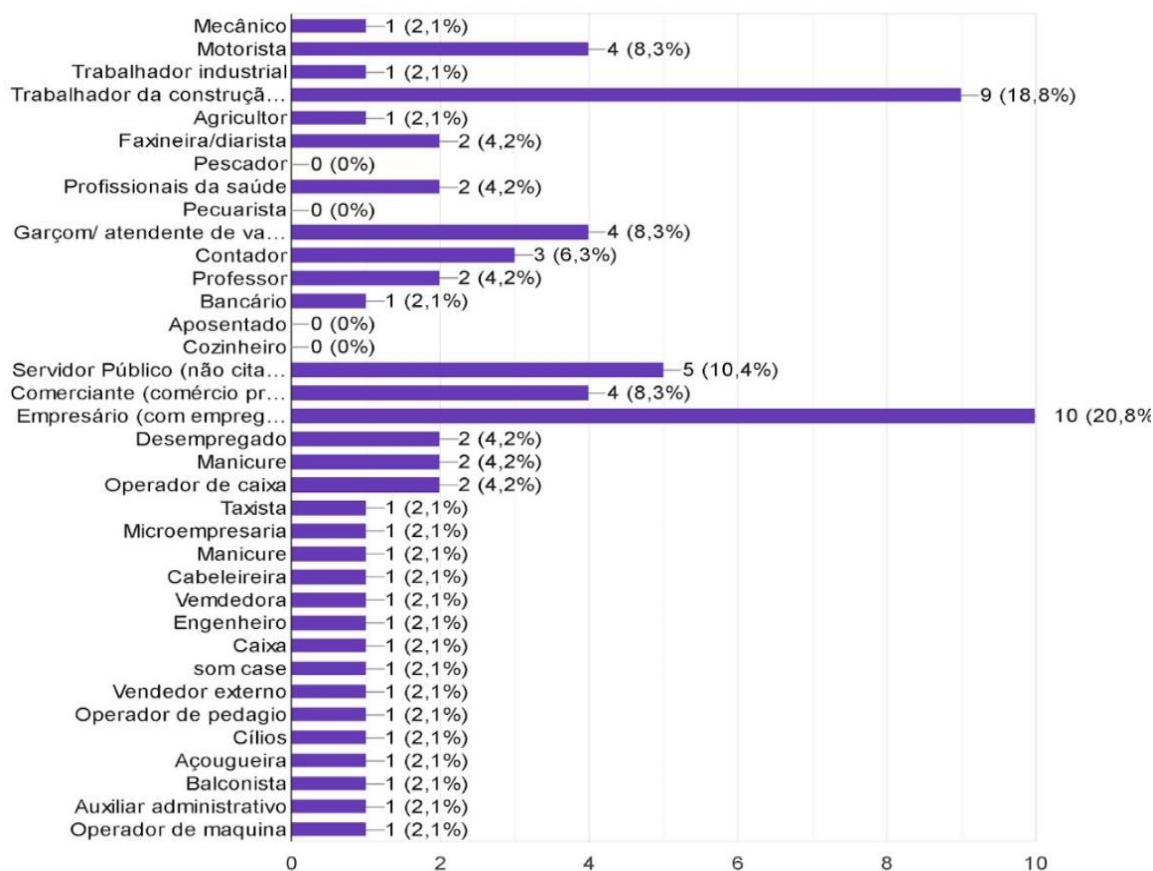
48 respostas



Quanto à renda total das famílias, 17 (35,4%) famílias têm uma renda maior que 3 salários mínimos. Entre 1 e 2 salários mínimos é de 16 (33,3%) famílias. Na escala entre 2 e 3 salários mínimos, fica uma porcentagem de 20,8% representada por 10 famílias. E menor que 1 salário mínimo, são 5 (10,4%) famílias.

Profissão dos que residem com a criança ( selecione mais de uma opção, se necessário):

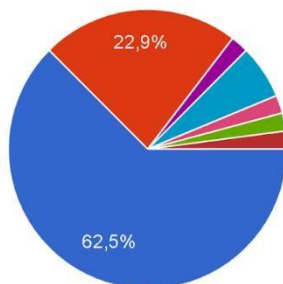
48 respostas



No gráfico acima as famílias identificaram as principais profissões das famílias das crianças que frequentam nossa unidade escolar.

Qual a religião predominante no núcleo familiar?

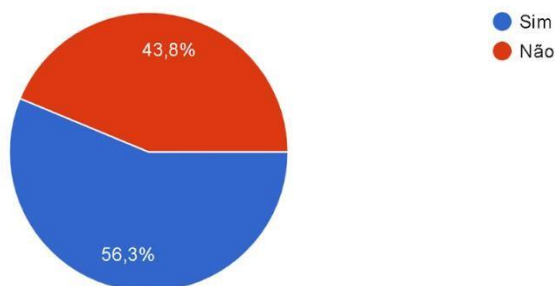
48 respostas



- Católico
- Evangélico
- Matriz afrodescendente
- Espírita
- Testemunha de Jeová
- Não possui religião
- Cristãos
- Creemos em Deus porém n frequentamos religião
- Testemunha de Jeová (mãe) católico...

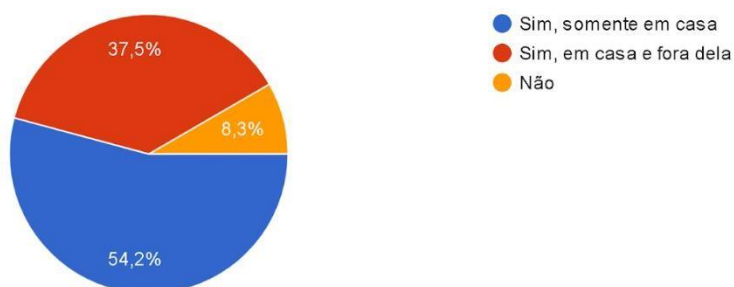
Quanto as religiões predominantes das famílias das crianças atendidas nesta instituição 30 (62,5%) são católicos, na religião evangélica são 11 (22,9%) famílias, as que não possuem religião são 3 (6,3%), as testemunhas de jeová é 1 (2,1%) família, cristãos são 1 (2,1%) família, e a religião espírita também é 1 (2,1%) família.

Tem computador/notebook em casa para acesso da criança:  
48 respostas

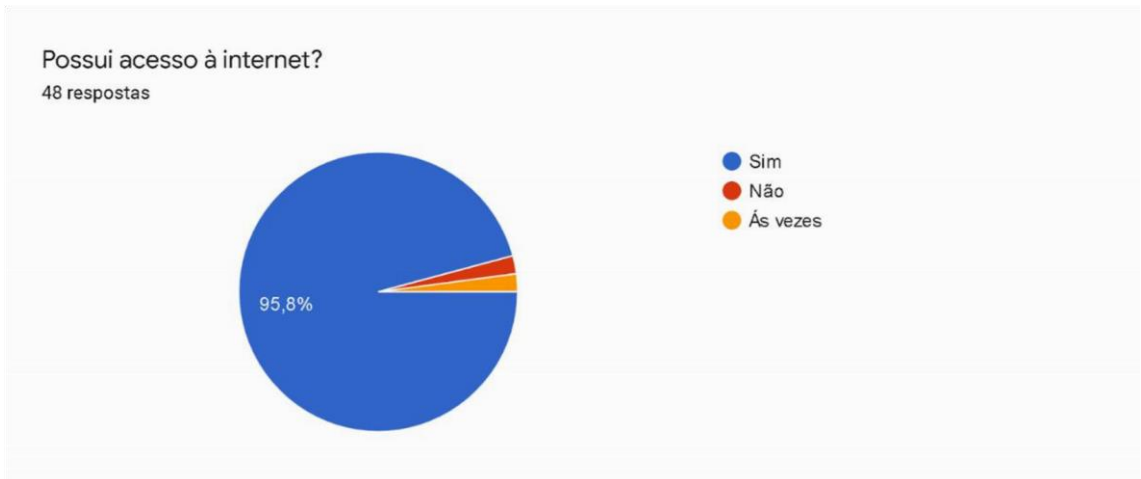


No diagnóstico de inclusão digital, os números de famílias que têm computador/notebook em casa é de 27 (56,3%), e as famílias que não possuem computador é de 21(43,8%).

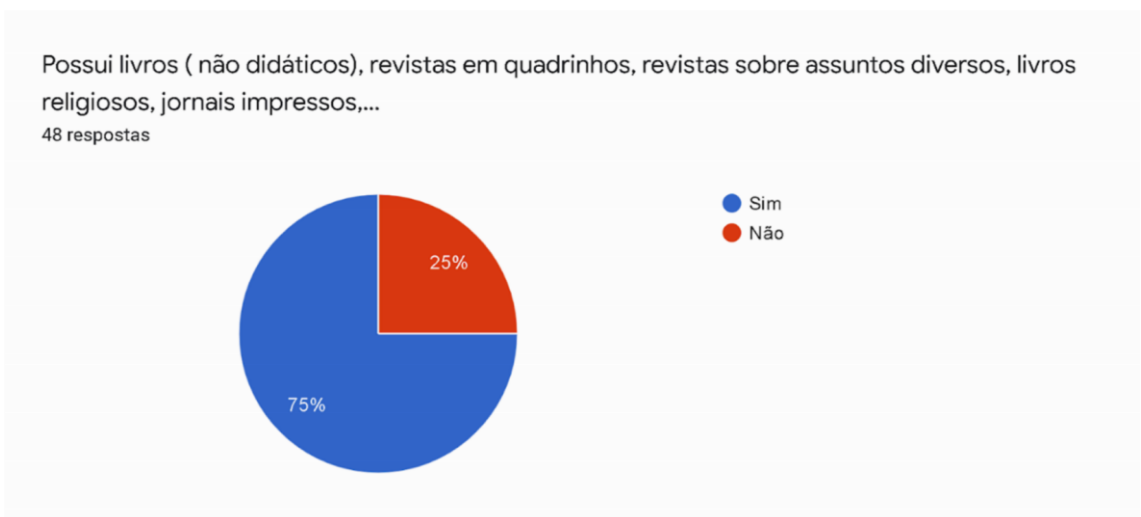
Tem celular/smartphone para acesso da criança:  
48 respostas



Enquanto ao acesso de celular para as crianças, 26 (54,2%) famílias optaram que sim, somente em casa, na opção sobre o acesso em casa e fora dela é de 18 (37,5%), e 4 (8,3) famílias relataram que as crianças não têm acesso a celulares.



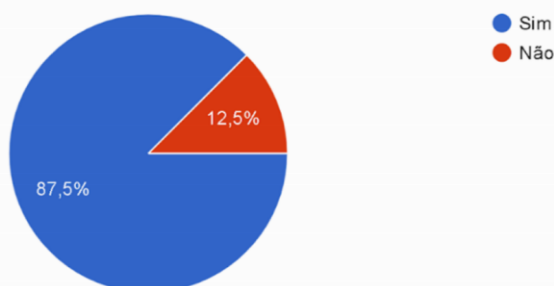
Na porcentagem acima a grande maioria das famílias possuem acesso à internet, tendo um resultado de 46 (95,8%) famílias, 1 (2,1%) famílias não têm acesso, e 1 (2,1%) só tem acesso às vezes.



Na seção livros não didáticos, a quantidade de famílias que possuem os livros é 36 (75%), e 12 (25%) famílias não possuem esse tipo de livro.

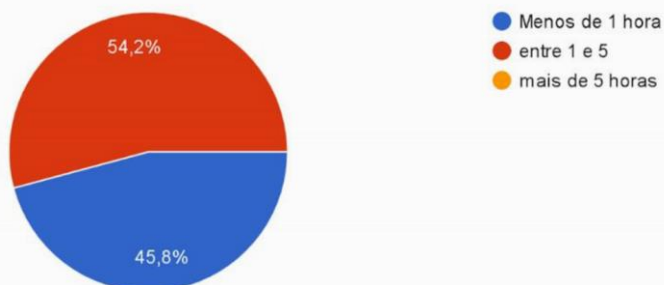


Possui a assinatura de serviços de streaming ( Netflix, Amazon Prime, Youtube Premium, Tv Fechada)  
48 respostas



Observa-se que a grande maioria das famílias tem assinaturas de serviços streaming, a quantidade de famílias é de 46 (87,5%) que possuem e 6 (12,5%) que não possuem assinatura.

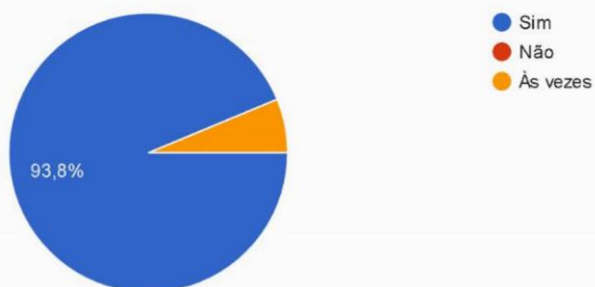
Por quanto tempo a criança permanece em contato com as mídias digitais diariamente:  
48 respostas



Sabemos que o tempo de uso das mídias deve ser personalizado para cada criança, baseado no cumprimento das atividades saudáveis diárias. Entre os respondentes que falaram quanto tempo as crianças permanecem em contato com os dispositivos online entre 1 e 5 horas é de 26(54,2%), e menos de 1 hora ficou a quantidade de 22 (45,8).

Vocês acompanham diariamente a rotina do seu filho(a) através do whatsapp.

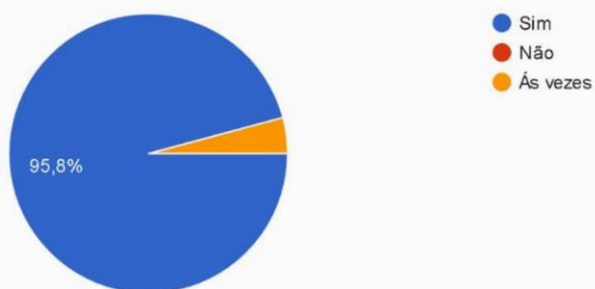
48 respostas



Nos aspectos pedagógicos, as famílias que acompanham diariamente a rotina da criança através de whatsapp é de 45 (93,8%) e na opção às vezes é de 2 (4,2%).

Vocês comparecem à creche sempre que solicitados?

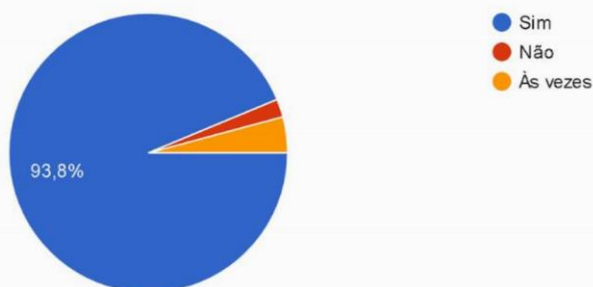
48 respostas



O CEI Rita Valença sempre teve a grande maioria de pais bem presentes, na pesquisa acima 46 (95,8%) famílias comparecem a creche sempre que solicitados e às vezes 2 (4,2) famílias.

Vocês gostam das reuniões e conseguem tirar as dúvidas com os professores/diretor?

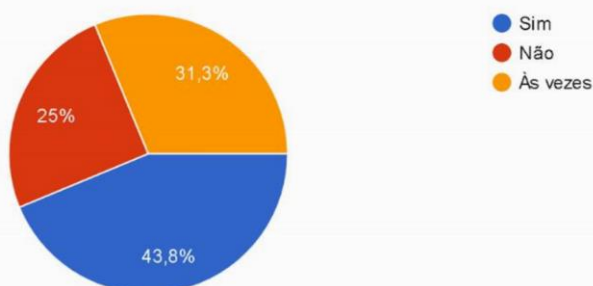
48 respostas



Nas reuniões pedagógicas as dúvidas sanadas pelas famílias é de 45 (93,8%) famílias, na opção às vezes é de 2 (4,2%) famílias e por último 1 (2,1%) que não conseguiu tirar suas dúvidas com professor/diretor).

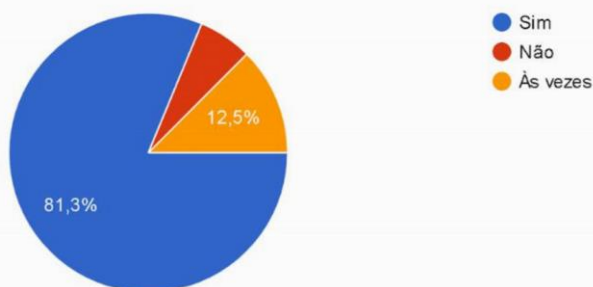
A criança comenta sobre as atividades realizadas na escola?

48 respostas



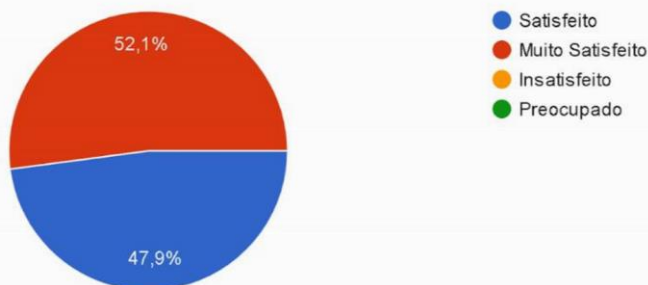
A rotina diária da creche é de muitas atividades, algumas crianças já conseguem expressar aquilo que vivencia e outras não. Sobre essa comunicação com as famílias a respeito das atividades desenvolvidas no CEI é de 21 (43,8%) famílias que optaram pelo sim, sobre algumas vezes que as crianças falam é de 15 (31,3%) famílias. E a opção que não comentam é de 12 (25%) famílias.

A família realiza alguma atividade de estimulação em casa por meio de jogos e brincadeiras?  
48 respostas



O brincar faz parte do desenvolvimento integral da criança seja ela no ambiente escolar e também em casa. Sobre a família realizar atividades de estimulação por meio de brincadeiras e jogos é de 39 (81,3%) que sim, realizam atividades, outras às vezes é de 6 (12,5%) famílias e por último 3 (6,3%) não realizam nenhum tipo de atividade.

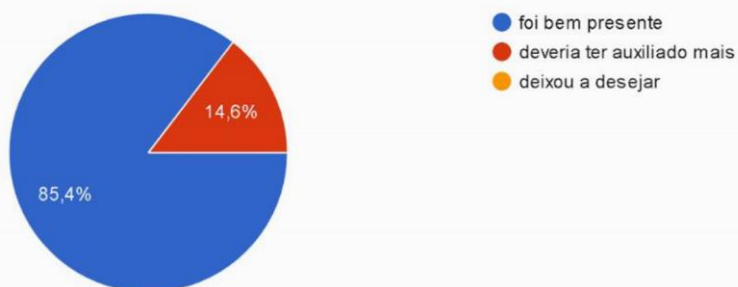
Sobre o desenvolvimento da criança, você está:  
48 respostas



As famílias selecionaram entre estar satisfeito e muito satisfeito sobre o desenvolvimento do seu filho (a). A quantidade de muito satisfeito é de 26(52,1%) famílias e satisfeito é de 23 ( 47,9%) famílias.

### Sobre o seu acompanhamento nas atividades escolares da criança:

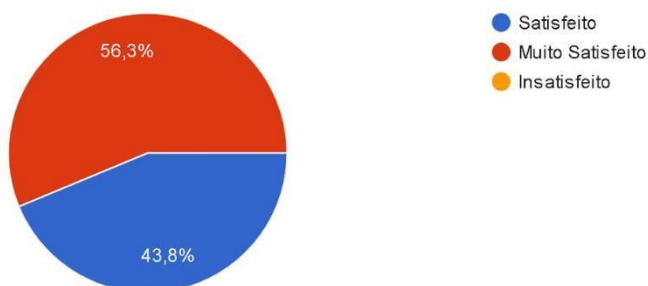
48 respostas



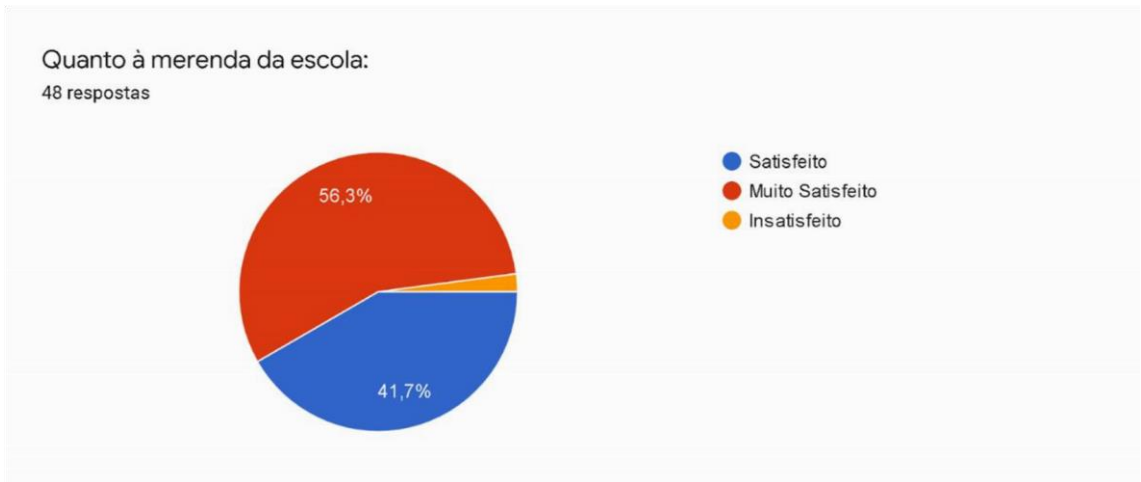
Na parte de acompanhamento de atividades escolares as famílias que selecionaram estar bem presente foi de 41 (85,4%) famílias, e a opção que deveria ter auxiliado mais foi de 7 (14,6%) famílias.

### Quanto ao trabalho dos professores de seu filho, você está:

48 respostas



Observa-se acima que a maioria das famílias está muito satisfeita e satisfeita com os serviços prestados das professoras, seja na parte pedagógica e dos cuidados com os seus. As famílias que estão muito satisfeitas é de 27 (56,3%) e satisfeita é de 21 (43,8%) famílias.

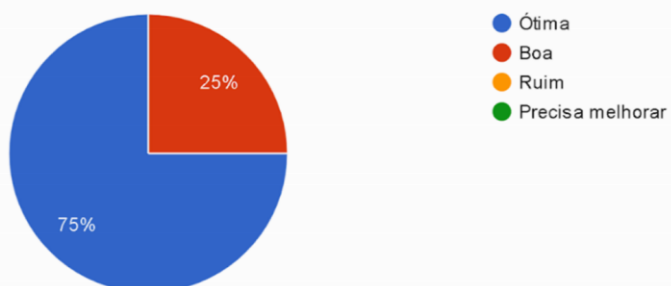


Ensinar uma criança a conhecer o valor dos alimentos e apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. Todo cardápio da creche é disponibilizado às famílias através do whatsapp. Acima 27(56,3%) famílias estão muito satisfeitas enquanto a merenda, na opção satisfeito 20 (41,7%) famílias e por último, 1 (2,1%) família está insatisfeita com a merenda escolar.



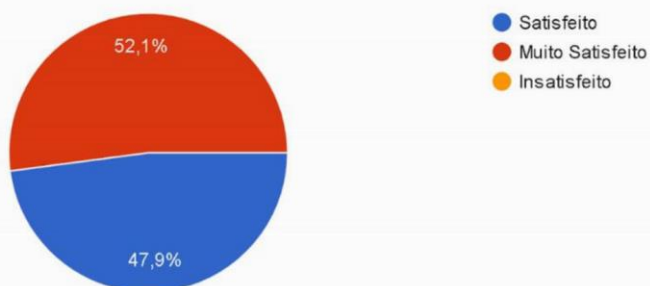
No atendimento, 47 (97,9%) famílias se sentem bem atendidas no CEI, já 1 (2,1%) não conseguiu resolver os problemas.

Quanto à organização (recados, entrada e saída dos alunos, eventos e promoções realizadas pela escola), considero:  
48 respostas



Na parte de organização, em relação a recados, entrada e saída das crianças 36 (75%) as famílias consideram estar ótima e 12 (25%) famílias considera boa.

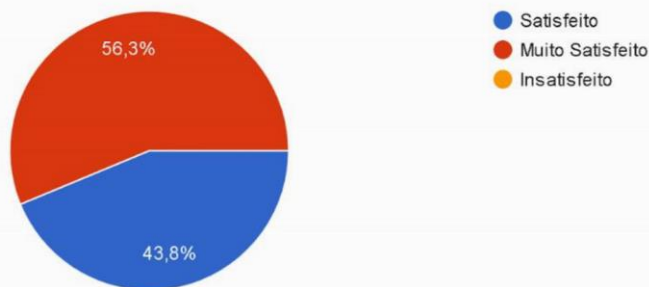
Quanto à limpeza da escola:  
48 respostas



O CEI conta com duas profissionais de auxiliares de serviços gerais que cuidam da merenda e da limpeza da instituição. Na pesquisa acima 25 (52,1%) famílias apresentam estar muito satisfeitas e 23 (47,9%) famílias estão satisfeitas.

Quanto ao espaço físico da escola e à organização dele:

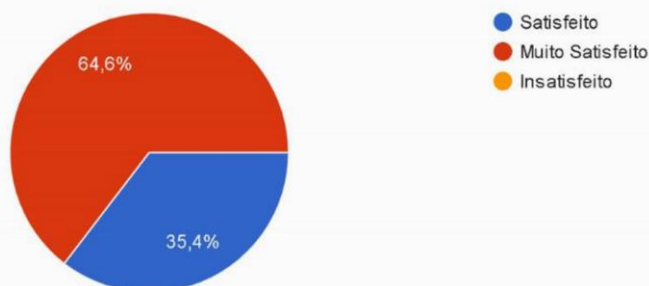
48 respostas



O espaço físico e a organização do CEI, as famílias apresentaram estar muito satisfeitas e sendo representadas por 27 (56,3%) pessoas e na opção satisfeita ficou o número de 21 (43,8%) famílias.

Quanto à gestão escolar:

48 respostas



Na gestão escolar 31 (64,6%) famílias estão muito satisfeitas e 17 (35,4%) pessoas estão satisfeitas.

Ao elaborar o questionário para realização desta pesquisa foi deixado um espaço para as famílias fazerem comentários como sugestão, crítica, elogio ou outro aspecto que não tenha sido citado no decorrer da pesquisa. Ao responderem o questionário foram deixados alguns comentários que poderão contribuir no atendimento do CEI, segue abaixo as sugestões e elogios, entre outros:

Sugestões, ( crítica, elogio)



Devemos receber mais informações sobre o dia a dia da criança na creche. Não apenas que comeu bem e fez suas necessidades. Gostaria de receber mais fotos e mais informações sobre as atividades do dia a dia.

Acho q sempre podemos melhorar, mas por hora está tudo show.

Sugestão: Poderiam ser enviados aos pais ou responsáveis um relatório semanal/quinzenal referente ao "comportamento" da criança durante o período que passa na creche. Como é a convivência com os outros, se chora muito, se é calmo, agitado, se participa bem das atividades. Algo nesse sentido, para que nós pais consigamos em casa melhorar alguns aspectos juntos dos nossos filhos.

Só quero agradecer td que os profissionais fazem pelo Enzo. Muito obrigado mesmo Meu filho não assiste nada no celular e nem na tv.

Bom todos vc estão de parabéns por cuidar bem da minha princesa eu saí pra trabalhar tranquila sabendo que minha filha está em ótimas mãos continuam assim parabéns.

Não tenho nenhuma sugestão e nem reclamação estou muito satisfeita com atendimento e atenção prestado ao meu filho.

Todos estão de parabéns

Concentrar crianças da mesma idade na mesma turma. No ano anterior, meu filho tinha mais interesse na escola e falava mais dos amigos, em casa. Neste ano está desestimulado para ir, então consideramos a hipótese da diferença de idade em relação aos coleguinhas.

Que a direção da escola está de parabéns. Pelo o desenvolvimento e dedicação diante dos nossos filhos.

## **2.DIMENSÃO PEDAGÓGICA**

### **2.1 Concepção da Educação Infantil**

As concepções de criança e infância foram construídas ao longo da história, são construções sociais, históricas e culturais que se consolidaram nos mais diversos contextos e épocas que a sociedade experimenta. Essas concepções vêm mudando ao longo dos tempos, uma vez que esta etapa da vida das crianças é modificada de acordo com o tempo e a sociedade que ela está inserida. Pensar a infância é respeitar esta pluralidade e considerar as mais variadas formas de ser criança. A BNCC para Educação Infantil contextualiza essa criança como “[...] um ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores, que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social” (BRASIL, 2018, p. 38).

Dessa forma, a infância passa a ocupar lugar na sociedade e começa-se a perceber a criança como sujeito de direitos, ser histórico e social, que produz e reproduz a sua cultura. Foi a partir da Constituição de 1988, que a criança ganha mais espaço na sociedade, tendo suas particularidades atendidas na lei. E a partir deste cenário, surge a preocupação e a necessidade de políticas públicas voltadas para a educação da criança como direito, que oferecessem maior estrutura e qualidade.

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. [...] (BRASIL, CF, 1988).

Ainda assim, corroboramos com o MEC quando ressalta que

A criança é um cidadão de direitos e um sujeito sócio-histórico-cultural que em função das interações entre aspectos biológicos e culturais, apresenta especificidades no seu desenvolvimento (BRASIL, PROINFANTIL, 2005, p.23).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), a Educação Infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) à 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, sendo complemento da ação da família e da comunidade.

É importante ressaltar que a Educação Infantil é a primeira experiência escolar da vida da criança, ou seja, é a fase que fundamentará as próximas etapas da Educação.

Portanto, deve ser compreendida como um período fundamental na vida da criança e no seu desenvolvimento amplo e sua formação com visão emancipatória. Para melhor fundamentar, sem seguida abordaremos alguns trechos das Diretrizes Curriculares para Educação Infantil – Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes.

## **2.2 Cuidar e Educar**

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil deve ser considerada de forma mais ampla, onde os profissionais devem participar ativamente dos processos de construção de propostas que respeitem as especificidades desta faixa etária e que compreendam este espaço como um espaço onde o cuidar e o educar são indissociáveis.

Historicamente, as ações de educar e cuidar na educação infantil foram vistas como ações

separadas. O cuidar apenas voltado para as questões de higiene e o educar voltado para as ações pedagógicas. De acordo com as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a relação entre estas duas ações é indissociável:

A dimensão do cuidado, no seu caráter ético, é assim orientada pela perspectiva de promoção da qualidade e sustentabilidade da vida e pelo princípio do direito e da proteção integral da criança. O cuidado, compreendido na sua dimensão necessariamente humana de lidar com questões de intimidade e afetividade, é característica não apenas da Educação Infantil, mas de todos os níveis de ensino. Na Educação Infantil, todavia, a especificidade da criança bem pequena, que necessita do professor até adquirir autonomia para cuidar de si, expõe de forma mais evidente a relação indissociável do educar e cuidar nesse contexto. A definição e o aperfeiçoamento dos modos como a instituição organiza essas atividades são parte integrante de sua proposta curricular e devem ser realizadas sem fragmentar ações (PARECER CNE/CEB Nº: 20/2009, p.10)

Neste sentido, de acordo com as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil – Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes (p.14, 2010):

A Educação Infantil de Paulo Lopes compreende as ações de Educar e cuidar como ações indissociáveis, como função primordial para a ampliação do repertório histórico e cultural das crianças, objetivos da Educação Infantil, onde o cuidar envolve as relações afetivo-emocionais entre adultos e crianças que partilham os espaços de educação infantil. O educar envolve as ações planejadas com objetivos de ampliar o desenvolvimento cultural das crianças.

A Educação Infantil compreende a primeira etapa da Educação Básica. Atendendo crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos divididos em:

- Zero a três anos: creche
- Quatro a cinco anos: Pré-escola.

Em consonância com a resolução N°001/05 do Município de Paulo Lopes, a educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Dadas as particularidades do desenvolvimento da criança de zero a cinco anos, a educação infantil cumpre duas funções indissociáveis: cuidar e educar.

A Educação Infantil tem por objetivos produzir condições que garantam à criança o pleno exercício de seus direitos como sujeito ativo e em processo de desenvolvimento por meio:

- Da expressão e da formação de sua identidade sócio-político-cultural;
- Elaboração e apropriação de sua autonomia;
- Da garantia de seu bem-estar e de sua saúde;
- Da garantia de livre-expressão, manifestação de sua criação e de seu imaginário;
- Do movimento, do contato com a natureza e da expressão corporal em espaços amplos;
- Da brincadeira, da teatralidade, da musicalidade, da poesia, da historicidade e das artes plásticas;
- Da atenção individual enquanto ser social;
- Da ampliação de suas experiências e de seus conhecimentos sobre a realidade local e universal.

A criança começa a conviver com a educação desde pequena por meio dos primeiros contatos com a família e necessita de espaços e oportunidades que propiciem seu desenvolvimento de forma saudável e que compreenda e respeite sua realidade cultural e histórica. Dentro deste contexto, a Educação Infantil é um espaço educacional com a função de oportunizar a construção do conhecimento das crianças por meio dos eixos norteadores.

Nossa instituição busca garantir à qualidade do ensino no processo ensino-aprendizagem com ações que abrangem todas as dimensões da escola para seu bom funcionamento, assim temos como:

### **2.3 Objetivo Geral**

- Promover uma educação inclusiva, desenvolvendo nas crianças aspectos físicos, psíquicos e intelectual, assim proporcionamos e contribuímos na construção do mundo da criança.
- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades; Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

## 2.4 Objetivos Específicos

- Proporcionar um ambiente acolhedor e prazeroso onde a criança possa se sentir amada e protegida;
- Proporcionar momentos em que as crianças possam socializar e interagir no ambiente escolar;
- Construir junto a família uma linguagem baseada em estímulos positivos, onde escola e família façam um só discurso interferindo de maneira positiva na formação da personalidade da criança;
- Construir junto a criança uma leitura ampla de mundo, proporcionando a construção de conhecimentos e levando em consideração toda a bagagem de vivências que ela já possui;
- Desenvolver a subjetividade dos alunos e ajudar na construção de sua identidade pessoal e no acolhimento à diversidade social e cultural;
- Formar para a cidadania e preparação para atuação na realidade;
- Estimular novos contextos de vivências e ampliação de repertórios que as faça se desenvolver de forma integral;
- Adequar o espaço físico de acordo com as necessidades das crianças.

Na Educação Infantil, a BNCC estabelece dois pontos importantes de aprendizado, que são: **as interações e as brincadeiras**. Ela também estabelece os direitos de aprendizagem das crianças, o conviver, o brincar, o participar, o explorar, o expressar e o conhecer. Ao considerar esses direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a Base determina cinco campos de experiência pelos quais as crianças devem aprender: **O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações**.

A implementação do currículo e dos planos de aula podem ir além do pilar do *aprender a conhecer*, construindo vivências e experiências que proporcionem também o *aprender a fazer*, o *aprender a conviver* e o *aprender a ser*. O principal objetivo da Base Nacional Comum Curricular é promover a igualdade educacional. Isso quer dizer que todos os estudantes do país terão a oportunidade e o direito de aprender aquilo que é considerado essencial para sua formação como sujeito e cidadão brasileiro.

Portanto, entende-se que, para que todos esses princípios da BNCC sejam garantidos, algumas competências são extremamente importantes para que o trabalho desenvolvido seja eficaz e de excelência.

A Proposta faz cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica, o Plano Nacional de Educação, bem como, dialoga com a Base Nacional Curricular, tendo no horizonte a consolidação de uma escola pública gratuita, universal, laica e de qualidade social comprometida com o direito à educação.

Neste momento, o planejamento do professor começa a ganhar vida por meio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que tem a proposta dos seis (06) Direitos de Aprendizagem, os quais foram elaborados a partir de valores **éticos, políticos e estéticos**, representando os direitos de todas as crianças que fazem parte de uma Educação Infantil e a maneira como elas aprendem. Os professores devem se guiar por esses direitos para elaboração do seu planejamento, que no nosso CEI é realizado em forma de projetos com temas geradores definidos por cronogramas semanais ou quinzenais a partir do Planejamento Anual da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Diante da faixa etária de trabalho, procuram criar um roteiro, e por conta de etapas diferentes de desenvolvimento que os bebês se encontram, vão se adequando conforme a realidade. Pensar, planejar, registrar e (re)planejar os próximos passos, assim seguindo uma rotina dentro da sala de aula. Baseando-se nas habilidades e competências da faixa etária dos bebês, no desenvolvimento das aptidões, estímulo e incentivo nas situações em que apresentam limitações.

## **2.5 Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil**

A BNCC traz seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento que, na primeira etapa da Educação Básica, asseguram “as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.” (BRASIL, 2018, p.37). São eles:

- Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas. (BRASIL, 2018, p.38)

- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais. (BRASIL, 2018, p.38)

- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando. (BRASIL, 2018, p.38)

- Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia. (BRASIL, 2018, p.38)

- Expressar como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens. (BRASIL, 2018, p.38)

- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário. (BRASIL, 2018, p.38).

Eles podem ser explorados através de brincadeiras, interações e citações de histórias para que os bebês conheçam um novo universo da leitura, da imaginação, e da interpretação. Utilizando conversas sobre um determinado assunto como uma leitura, por exemplo, com momentos de danças e músicas, para que elas possam se expressar através dos movimentos e gestos. Não tem uma regra específica para cumprir esses direitos, mas através das atividades que o professor possa fazer, eles serão garantidos, pensando nos campos que estruturam as formas de interação dentro do CEI.

## **2.6 Os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para a Educação Infantil**

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos campos de experiências, sempre tomando as



interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. 7

Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em três grupos por faixa etária, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, conforme indicado na figura a seguir. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica.

<b>SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS</b>	
<b>O eu, o outro e o nós</b>	Respeitar e expressar sentimentos e emoções. Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros. Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.
<b>Corpo, gestos e movimentos</b>	Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis. Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo. Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio. Coordenar suas habilidades manuais.
<b>Traços, sons, cores e formas</b>	Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva. Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais. Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.

<p><b>Escuta, fala, pensamento e imaginação</b></p>	<p>Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios. Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida. Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas. Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.</p>
<p><b>Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</b></p>	<p>Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles. Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles. Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências. Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano. Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.)</p>

## 2.7 - Educação Inclusiva

A educação que visa à inclusão com base na diversidade de pessoas com necessidades especiais, consiste em um trabalho que tem por objetivo desenvolver as oportunidades para que todos tenham acesso ao ensino, apoiando com recursos pedagógicos, que respeite a diversidade, as diferenças, promovendo a construção do conhecimento e a inserção deste aluno. Refletir sobre as questões de uma escola inclusiva e para todos, parte de uma mudança na perspectiva sociocultural de uma visão ideológica, em contraste com a realidade apresentada.

O processo de construção de uma educação inclusiva é responsabilidade de todos e nos leva a uma ampla discussão, pois a inclusão é uma realidade e, como tal, emerge em um momento complexo, exigindo um posicionamento de toda a sociedade. Apesar das ações, são muitas as barreiras sociais que impedem o efetivo processo de inclusão nas instituições de ensino regular.

A educação inclusiva é tema de discussões na área educacional e o debate sobre a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, em salas regulares, provoca uma grande reflexão.

A legislação tem avançado e a inclusão na escola é um direito constitucional, pois, não há mais espaço para a discussão da aceitação, ou não, destes alunos, como consta na Constituição Federal de 1988: “*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”. Para que se cumpra a Constituição da República, em 2015 houve a promulgação da Lei 13.146 que trata da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que no seu Art. 1º estabelece: “*É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.*” O ordenamento jurídico brasileiro é manifesto ao determinar à obrigatoriedade em acolher alunos com necessidades especiais em toda a rede regular de ensino.

No momento que propomos discutir a respeito de uma educação inclusiva, estamos pensando e procurando construir práticas que transformem a realidade educacional, não apenas do público-alvo da Educação Especial, mas a educação como um todo.

Para que ocorra uma proposta inclusiva, é necessária uma junção de todos os setores da sociedade, pois a educação inclusiva consiste na ideia de uma escola que não seleciona crianças em função de suas diferenças individuais. A escola precisa ser vista como um ambiente de construção de conhecimento e não de segregação.

Como educadores, reconhecemos as dificuldades enfrentadas no ambiente escolar, pois é preciso confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las. A educação inclusiva implica na mudança de paradigma, visa à construção de uma educação diferente, transformadora, com práticas inclusivas que pressupõem a inclusão e uma educação de qualidade para a diversidade desses alunos.

A educação inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação

especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação Inter setorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p.14 ).

A Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece, no capítulo IV, no artigo 53, do direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, que:

[...] a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (BRASIL, 1990, p. 22).

A Declaração de Salamanca (1994) determinou a construção de um sistema educacional inclusivo, prioritariamente no que se refere a estudantes com deficiência, mas o conceito de inclusão é um desafio para a educação, uma vez que estabelece o direito à educação para todos e não só para os portadores de necessidades educacionais especiais.

Ao assinar essa declaração, o Brasil comprometeu-se a alcançar os objetivos propostos, dentre eles, o de transformar os sistemas de educação em sistemas educacionais inclusivos. A mesma declaração propõe que: “as pessoas com necessidades especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capazes de atender a essas necessidades”. (UNESCO, 1994, p. 10).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9394/96) estabeleceu, entre outros princípios, a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" e recomendou que a educação para "os alunos com necessidades especiais" ocorra, preferencialmente, na rede regular de ensino. (BRASIL, 1996).

O Ministério da Educação cria o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, visando transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, que promovem um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à organização do atendimento educacional especializado e à promoção da acessibilidade (BRASIL, 2003).

O posicionamento da nossa escola em relação à educação inclusiva se orienta no sentido de promover a inclusão das diferenças. Para tanto se fez necessário algumas reflexões, lançando um olhar para as situações produzidas no contexto escolar que

determinam as condições de inclusão e exclusão no dia a dia na escola. Entendemos que a formação dada pela escola implica além dos conhecimentos científicos, os valores que permeiam a conduta dos profissionais que ali estão responsáveis pela formação dos alunos, e esta conduta constitui a construção da identidade do que eles compreenderão como comum ou diferente. Portanto é um grande desafio a todos os envolvidos no processo educacional, é preciso ter um olhar diferenciado e investigador sobre assunto inclusão para obter um bom desempenho no contexto escolar. Como orientação legal, utilizamos a RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, que no seu Art. 1º - Parágrafo único menciona: “*o atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado*”, bem como os demais documentos legais atualizados que proporcionem um desenvolvimento inclusivo de todo o fazer pedagógico da criança, o qual precisa de adaptações de pequeno e grande porte.

Estas adaptações se referem a um simples modo de pegar o lápis ou uma grande mudança estrutural da escola, é que garantirá neste tratamento diferenciado o acesso para alcançar igualdade de oportunidades. Todas essas leis estão à disposição dos professores, e deve ser mostrado a cada novo ano letivo para os novos profissionais que irão trabalhar na escola.

A educação especial deve ser entendida como processo interdisciplinar que visa à prevenção, ao ensino e à reabilitação da pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, objetivando sua inclusão mediante a utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos específicos. Em âmbito educacional, como uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, organizadas para apoiar, complementar e suplementar a aprendizagem dos educandos. Ao adotar o princípio da educação inclusiva, o Município de Paulo Lopes respalda-se nos seguintes documentos oficiais: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade do MEC.

## **2.8 Educação Das Relações Étnico-Raciais (ERER)**

Com a promulgação da Lei 10.639/03 ficou estabelecido à obrigatoriedade de incluir no currículo oficial a temática “História e Cultura Afro-Brasileira” em todas as

escolas públicas e privadas a nível nacional. Embora a obrigatoriedade seja atinente apenas ao ensino fundamental e ao médio, a Educação Infantil não pode se apartar das práticas pedagógicas que abordem tais temas.

É sabido da importância de trabalhar questões étnico-raciais com as crianças, sobretudo, porque é neste momento que elas começam a se perceber no mundo e também a perceber o outro. O trabalho com a diversidade étnico racial pode favorecer a aquisição de valores e de atitudes que contribuem para a socialização do saber, do pertencimento racial e do respeito ao que é diferente.

A Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi alterada em 2003 pela lei acima mencionada, mas em 2008 teve nova alteração com a entrada em vigor da Lei 11.645/2008, na qual estabelece em seu Art.1º o seguinte:

O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira.”  
(NR)

Ou seja, ao introduzir a discussão das relações étnico-raciais, da história e cultura africanas e afro-brasileiras, essas legislações impulsionam mudanças significativas nas escolas brasileiras, articulando o respeito e o reconhecimento à diversidade. Fica cada mais evidente que não basta apenas ensinar conteúdos didáticos, é preciso ir além, formando desde a Educação Infantil, que é a primeira etapa da Educação Básica, cidadãos críticos e conscientes, valorizando as diferenças, explorando a diversidade étnico-racial, construindo percepções e valores sociais acerca de práticas de discriminação racial, de racismo, criando o sentimento de pertencimento étnico e cultural e promovendo a igualdade de todos, o respeito e o combate a toda e qualquer forma de preconceito e discriminação. Só assim teremos uma sociedade mais igualitária para o enfrentamento dessa problemática.

## **2.9 Proposta Curricular**

De acordo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), proposta curricular é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. É essa proposta que fundamenta e sistematiza a organização do conhecimento no currículo para a formação integral do aluno, do seu desenvolvimento intelectual e do seu processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.

As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa entre outros. É nesse contexto que a construção do currículo educacional precisa gravitar e em torno dos campos de experiência da Educação Infantil, buscando articular as vivências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio artístico, cultural, científico e tecnológico da sociedade do tempo atual.

O currículo escolar é a estrutura da prática pedagógica das escolas, que envolve disciplinas e conteúdos que deverão ser implementados pelas escolas. Ele é importante para estabelecer os objetivos de aprendizagem que se quer atingir, bem como as competências que serão desenvolvidas durante o processo escolar. Na Educação Infantil o currículo vai além, é preciso pensá-lo sobre a ótica das crianças, sobre as suas identidades, como elas aprendem e como se desenvolvem em cada etapa escolar.

As atividades educativas que irão compor esse currículo precisam considerar a rotina, os espaços, os materiais que a escola disponibilizará, identificar como os campos de experiências podem ser vivenciados a cada proposta apresentada. Portanto, é preciso pensar o currículo como um organismo vivo, composto de ações que farão parte do cotidiano das crianças e contribuirão diretamente para a sua formação. O processo de aprendizagem é mais efetivo quando as experiências são colocadas em evidência, com uma sequência lógica para a construção do conhecimento.

O Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense destaca que “currículo só se efetiva na prática, com a ação dos profissionais e dos professores – estes compreendidos como mediadores do processo, de modo a garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças possibilitados por meio de campos de experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.” (SANTA CATARINA, 2019, p. 114)

Além disso, o presente documento ainda enfatiza que “os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento estão articulados aos campos de experiências, aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento e às práticas pedagógicas, a fim de se concretizar uma Educação Infantil de qualidade.” (SANTA CATARINA, 2019, p. 115).

Segundo César Coll (2006), currículo é um instrumento que deve levar em conta as diversas possibilidades de aprendizagem não só no que se concerne à seleção de metas e conteúdo, mas também na maneira de planejar as atividades. Baseado nos conceitos e objetivos (saber, saber fazer, saber ser), entende-se que o currículo busca uma visão de totalidade, contradição e movimento, sendo flexível e contextualizado no tempo/espço por meio das áreas do conhecimento. E para que haja eficácia no processo ensino e aprendizagem, o mesmo deve ser definido e estudado coletivamente antes de ser trabalhado.

## **2.10 Base Nacional Comum Curricular**

A expressão educação “pré-escolar”, utilizada no Brasil até a década de 1980, expressava o entendimento de que a Educação Infantil era uma etapa anterior, independente e preparatória para a escolarização, que só teria seu começo no Ensino Fundamental. Situava-se, portanto, fora da educação formal. Com a Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade torna-se a dever do Estado. Posteriormente, com a promulgação da LDB, em 1996, a Educação Infantil passa a ser parte integrante da Educação Básica, situando-se no mesmo patamar que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. E a partir da modificação introduzida na LDB em 2006, que antecipou o acesso ao Ensino Fundamental para os seis anos de idade, a Educação Infantil passa a atender a faixa etária de zero a cinco anos.

Em 2018, então, a Base Nacional Comum Curricular foi homologada como um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Dividida por etapas de ensino, a Base é como um norte à formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares de todo o Brasil, indicando as competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade (BNCC, 2018).



## **2.11 A Educação Infantil No Contexto Da Educação Básica**

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada. Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo.

Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)<sup>27</sup>, em seu Artigo 4º, definem a criança como “sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).” Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

## **2.12 Metodologia**

Seguindo as orientações dos parâmetros nacionais da educação infantil, cujo foco está direcionado ao desenvolvimento físico, cognitivo, social da criança. O trabalho está voltado para as atividades lúdicas e coletivas que atendem os objetivos propostos no planejamento anual do município dentro dos 5 CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM, alinhados com a Base Comum Curriculares.

Sendo assim, as atividades propostas estão relacionadas a interação e socialização com o meio natural e social no qual a criança está inserida, oferecendo condições de aprendizagem sobre o mundo que a cerca. Com projetos de trabalho abordamos temas, pelos quais as crianças ampliam seus conhecimentos.

## **2.13 Planejamento Anual Da Educação Infantil**

O planejamento anual da educação infantil de Paulo Lopes possuem temas geradores , que são desenvolvidos ao longo do ano letivo divididos por semestre.

### **1º Semestre**

Adaptação e combinados – Família e Escola (PLANCON ESCOLAR) Eu e meu corpo; Higiene corporal e do ambiente Órgãos dos sentidos; Ambiente em que vivemos e os cuidados Formas e cores básicas; Alimentação e higiene dos alimentos Quantidades forma lúdica; Projeto Ecoformador da escola; Contação de histórias Musicalização

### **2º Semestre**

Meios de Transportes e educação transito Meios de Comunicação da atualidade Atividades Culturais Cívicas Atividades Culturais e Regionais: Cantigas e Brincadeiras - Semana Das Crianças Seres Vivos - Animais Seres Vivos - Plantas Diversidades Cultural Projeto Ecoformador da escola Contação de histórias Musicalização .

O tempo pode variar de acordo com o interesse dos próprios alunos, podendo ter uma duração de semanas ou meses. Os projetos devem ampliar a ideias das crianças sobre um assunto específico. Deve-se levar em conta o conhecimento prévio da turma sobre o assunto, podendo utilizar várias fontes como livros, internet, entrevistas, visitas, etc.

Deve integrar os dois Eixos Norteadores Da Educação Infantil: Interações E Brincadeiras, contemplando Os Seis Direitos De Aprendizagem E Desenvolvimento: **Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar E Conhecer-Se.**

Ao finalizar o projeto, pretende-se que a criança tenha sua aprendizagem através de participações e envolvimento na solução de problemas.

## 2.14 Organização Das Atividades Pedagógicas

As atividades pedagógicas são organizadas de modo a seguir uma rotina que vai desde a chegada das crianças na Creche até o momento de saída, quando seus pais/responsáveis retornam de sua jornada diária de trabalho. O cotidiano do CEI Professora Rita Valença Raupp, é composto de atividades que envolvem:

- Acolhimento;
- Recepção e saída das crianças.
- Alimentação: Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da Tarde e Janta;
- Atividades de recreação livre nas salas e no espaço externo (Parquinho.);
- Atividades educativas dirigidas, tanto nos espaços internos como externos utilizando materiais apropriados para tal fim e que estão ao alcance do professor.

Toda e qualquer atividade vivenciada na escola tem sua importância para a criança. Do ponto de vista didático destacamos:

- a) Brinquedos e brincadeiras.** Tem como objetivo desenvolver as habilidades de forma lúdica e prazerosa. É o aprender brincando, usando o objeto, a arte, a música com o intuito de expressão e de socialização.
- b) Atividades Livres.** É o momento de permitir e possibilitar que a criança manifeste seu simbolismo, seu imaginário, entrando no seu mundo do faz de conta, de descobertas e imitações. É o momento de interação direta com os outros colegas de diferentes idades, e de descobrirem afinidades e diferenças promovendo assim seu aprendizado individual e social.
- c) Hora do Conto em sala .** Este momento é propício para despertar nas crianças o gosto pela leitura, o prazer de folhear um livro e admirar as figuras que nele contém. Ouvir uma narração, incentivando assim o uso da linguagem e a imaginação das crianças para as lendas e histórias infantis, trazendo fascínio e deixando fluir seu imaginário e o simbólico.
- d) Aulas de educação física:** Momento de atividades que possibilitem à criança tomar consciência de seu corpo e de suas ações.
- e) Aulas de Arte:** Objetivo de acesso às linguagens com o intuito da formação de leitores, usuários do simbolismo presente nas representações de arte.

## 2.15 Rotina Escolar Da Criança

Os alunos deverão chegar a escola no período matutino as 07h40m, a saída é as 12h. No período vespertino às 13h, saindo as 17h30m, havendo uma tolerância de 30 minutos nos dois períodos.

- Recepção das crianças;
- Lanche Monitorado;
- Almoço;
- Hora do Soninho (alunos integral);
- Janta;
- Atividades Pedagógicas na Sala e no Pátio.

### Turmas Atendidas Em 2022:

<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Idade</b>	<b>Nº alunos</b>
CRECHE I II	Matutino 1	e 02 anos	14
CRECHE I II	Vespertino 1	e 02 anos	16
CRECHE I II	Integral/parcial 1	e 02 anos	22

## 2.16 Avaliação

É necessário levar em consideração as diferenças individuais, particularmente em se tratando de pessoas com deficiências e com limitações decorrentes de condutas típicas de síndromes neurológicas, psiquiátricas ou de quadros psicológicos graves, além daquelas pessoas que apresentam altas habilidades/superlotação. Compreender a avaliação como um processo permanente e contínuo, compartilhado por todos que atuam na escola, identificando as necessidades educacionais especiais dos alunos, bem como rever as práticas pedagógicas e a fundamentação teórica que as embasa, considerando as diferenças individuais dos alunos, valorizando as competências de cada um e a diversidade, contribuindo assim, para uma escola inclusiva. O aluno deve ser avaliado por inteiro. Sua participação em sala de aula, comportamento na escola

- A avaliação será constante e terá por objetivo a observação da criança no seu respectivo nível de desenvolvimento.

- Os resultados das avaliações serão expressos através de relatórios onde serão registrados os desenvolvimentos acadêmicos, emocionais e espirituais.
- Os relatórios e produções dos alunos serão entregues aos pais ou responsáveis em reuniões semestrais.

### **2.17 Conselho De Classe**

O conselho de classe da educação infantil da rede municipal de Paulo Lopes passa a ser semestral no ano de 2021, de acordo com as datas prevista no calendário escolar SME, onde reúnem-se em turno único a coordenação do CEI, agentes de serviços gerais e os professores, recebemos a presença do coordenador geral de ensino. O conselho de Classe está embasado nas Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Infantil, Proposta Curricular Nacional e Resoluções do Conselho Municipal de Educação.

O conselho de classe tem por finalidade:

- A avaliação global da criança e suas dificuldades;
- A avaliação dos envolvidos no trabalho educativo e no estabelecimento de ações para a superação das dificuldades;
- Avaliar os resultados da aprendizagem do aluno, na perspectiva do processo de apropriação do conhecimento, da organização dos conteúdos e dos encaminhamentos metodológicos da prática pedagógica;
- A reunião do conselho de classe será lavrada em ata para registro, divulgação ou comunicação aos interessados;
- Cabe ao professor emitir relatórios geral da turma seguindo o formulário entregue pela coordenação, abordando os CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS e projetos executados, e é de suma importância a presença do professor no conselho de classe, e também a entrega dos documentos exigidos para a realização.

### **2.18 Projeto Ecoformador**

O projeto ecoformador teve seu surgimento no ano de 2017, estimulando a criatividade, a autonomia, o sentido de pertencimento e o compromisso com o bem-comum. Além do compromisso com a formação integral da criança e com a transformação do entorno, os projeto pretendem que seus resultados possam ser relevantes também para outros contextos, revitalizando espaços e as parcerias com toda

comunidade escolar. Entre os temas abordados e os projetos desenvolvidos, segue o título de cada um deles:

**2017- BRINCAR E CULTIVAR: DA RECICLAGEM PARA A APRENDIZAGEM.**

Brincar e cultivar: da reciclagem para a aprendizagem' se justifica pela possibilidade que oferece para estimular a formação integral das crianças, por meio de estratégias que articulam os eixos da Educação Infantil à produção e utilização brinquedos alternativos, arborização do pátio e revitalização da horta escolar, estimulando a criatividade, a autonomia, o sentido de pertencimento e o compromisso com o bem-comum. Para despertar o interesse das crianças e criar um clima propício para o desenvolvimento das crianças realizadas as seguintes ações:

**Ação I:** criar cenários com material reciclado, problematizando o contexto no sentido de estimular que encontrem soluções para seu aproveitamento.

**Ação II:** disponibilizar duas mudas de árvore para plantar em um espaço determinado da instituição. Após o contato com as mudas, as crianças selecionarão os locais para seu plantio, considerando alguns critérios, entre os quais: espaço livre; acesso aos raios solares, afastado de muros e paredes.

**2018- CANTANDO A GENTE BRINCA E BRINCANDO A GENTE APRENDE.**

Promover ações que estimulem a expressividade da criança, a consciência corporal, as linguagens e outras dimensões que fazem parte do desenvolvimento integral, por meio de ações lúdicas e de espaços construídos em parceria com as crianças e suas famílias, tornando o ambiente escolar prazeroso e enriquecedor.

**Ação I:** Criar com a colaboração das crianças um cenário musical.

**Ação II:** Confeccionar Instrumentos Musicais, com a Família.

<b>Ação III:</b> Dinâmica com os Pais com a Caixa Musical.
<p><b>2019- PARQUE SONORO</b></p> <p>Além do compromisso com a formação integral e com a transformação do entorno, o projeto pretende que seus resultados possam ser relevantes também para outros contextos. Por isso, será organizado e difundido um documentário do PCE, envolvendo sua intencionalidade, percurso, transformações no ambiente e percepção das crianças e familiares e dos profissionais do CEI.</p> <p><b>Ação I:</b> Criar com a colaboração das crianças e família um parque sonoro;  <b>Ação II:</b> Confeccionar Instrumentos Musicais, com materiais recicláveis;  <b>Ação III:</b> Construir um observatório para apreciar os sons dos pássaros.</p>
<b>2020- PANDEMIA- AS FAMÍLIAS JUNTO COM AS CRIANÇAS PARTICIPARAM DAS ATIVIDADES REMOTAS.</b>
<b>RETORNO DA AULA PÓS PANDEMIA.</b>
<p><b>2022- O AMOR É UMA SEMENTE QUE FLORESCE EM TODAS AS ESTAÇÕES.</b></p> <p>Promover ações que realizem um plantio de amor, carinho, cuidado, afeto e que estas sementes possam germinar em nós para partilharmos os belos frutos desta semente com todos os que está a nossa volta e cruzam nosso caminho. Na parte do desenvolvimento integral, vamos criar um espaço que podemos plantar em parceria com as crianças mudas de árvores frutíferas, tornando o ambiente escolar prazeroso e enriquecedor.</p>

### **3 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA**

Neste segmento abordaremos questões relativas à realidade e especificidades próprias do CEI Rita Valença Raupp, como matrículas, regimentos internos, definição de horários entre outros.

### **3.1 Matrículas**

As matrículas atendem prioritariamente as crianças em situação de vulnerabilidade menor renda e cujas mães que trabalham fora do seu domicílio e que necessitam de matrícula integral ou meio período para seus filhos. As crianças atendidas na creche são de idade de 1 ano até 2 anos e 11 meses completos até 31 de março.

Para atendimento faz se necessário observar sempre a disponibilidade de vagas. Caso não haja vagas disponíveis será feito a pré-matrícula e acrescentado o nome da criança em uma lista de espera seguindo o edital de matrícula.

#### **Normas para realização das matrículas**

De acordo com o edital da Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, as normas para realização das matrículas para os alunos dos CEIs são:

##### **Creche:**

PRÉ I: 01 (um) ano completos ou a completar até no início da data do ano letivo;

PRÉ II: 02 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março do respectivo ano.

PRÉ III: 03 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do respectivo ano.

##### **Documentações da criança:**

- a) Cópia da certidão de nascimento CPF, e carteira de identidade (RG);
- b) 01 (uma) foto 3x4;
- c) Cópia da carteira de vacinação atualizada;
- d) Cartão nacional de saúde – SUS;
- e) Em caso de necessidades especiais, apresentar Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses.

##### **Documentações dos Pais e/ou responsáveis:**

- a) CPF e RG dos pais ou responsáveis;
- b) Carteira de trabalho ou declaração de serviço com CNPJ da empresa;
- c) Cópia do comprovante de Renda Atualizado.

### **3.2 Regras para distribuição das vagas**

A - Para os alunos regularmente matriculados nos CEIs da Rede Municipal de Ensino a matrícula será automática, já que os mesmos estão cadastrados no Sistema



Municipal de Educação. E os pais deverão respeitar os horários e turnos das turmas quando os alunos já matriculados tiverem 3 anos completos ou a completar até 31 de março, ou de acordo com a demanda de matrículas;

B - Os pais serão responsáveis pelo período escolhido no 1ª pré-matrícula de acesso dos filhos e deverão receber protocolo dos documentos entregues;

C - As matrículas serão oferecidas obedecendo aos critérios estabelecidos no edital e organizados conforme a instituição assim definir o período (Matutino Pré III, Vespertino Pré II, ou Integral Pré I e II matutino/vespertino) solicitado pelos pais ou responsáveis no momento da pré-matrícula de acordo com a faixa etária);

D) As matrículas do PRÉ ESCOLAR serão oferecidas obedecendo aos critérios estabelecidos no edital e organizados conforme a instituição assim definir o período (PRÉ V Matutino, PRÉ IV Vespertino), seguindo a logística e estrutura física da escola;

E) Quando o número de interessados pelas vagas de creche for maior que o número disponibilizado será utilizado os seguintes critérios priorizando:

1º - Crianças consideradas em situação de vulnerabilidade.

2º -. Menor renda familiar comprovada formalmente

3º - Mães ou responsáveis que comprovem trabalhar profissionalmente apresentando cópia da Carteira de Trabalho e ou para prestadores de serviços autônomos cópia de Alvará emitido por órgão competente / Setor de tributação. Menor renda familiar comprovada formalmente.

4º - Regra para zoneamento de matrícula;

5º - Em caso de empate dos critérios estabelecidos acima será atendido a maior idade.

6º - Sorteio de Vagas.

Será divulgada a lista das pré-matrículas organizadas em ordem de classificação obedecendo aos critérios do edital. As crianças serão atendidas conforme as vagas ofertadas e as remanescentes que surgirem ao longo do ano.

a) As vagas ofertadas que não forem utilizadas em virtude de desistência ou ausência superior a 30 dias deverão os pais ou responsáveis assinar o termo de desistência ou terem a ausência registrada no livro de ocorrência da Unidade Escolar pelo responsável e duas testemunhas e, ainda, a cópia de frequência diária do professor;

b) Os pais e /ou responsáveis deverão assinar um termo de desistência, caso não necessite mais da vaga, e o mesmo para ingressar no CEI novamente deverá fazer um novo processo de prématrícula;

c) Quando houver demanda superior ao estabelecido acima devem ser organizados lista de espera e à medida que forem surgindo vagas, esses irão sendo chamado.

### **3.3 Abandono Escolar**

Tendo em vista que alunos do CEI que deixam de comparecer ao estabelecimento de ensino por um prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, sem os pais apresentarem qualquer justificativa, ou mesmo nem atender as ligações da creche, será resolvido como a perda da vaga, pois a instituição geralmente tem alunos na lista de espera e necessita matriculá-los. Será feito um termo de registro de abandono escolar e junto anexado o diário de classe do professor comprovando a infrequência.

### **3.4 Funcionamento Da Unidade Escolar Horários**

O CEI funciona das 07h00 às 18h00, sendo que o horário de atendimento a criança divide-se em: Período matutino: das 07h40min às 12h./Período vespertino: das 13h às 17h30m/Período integral: das 07h40m às 17h30m

- Direção: 8h30m às 12h00 às -13hmin às 17h30m.
- Entrada de alunos: 7h40min às 8h10 - 13h às 13h30m.
- Saída de alunos: 11h30m às 12h/ 17h às 17h30m.

Reuniões com professores, coordenação e direção deverão ser agendadas, de acordo com a disponibilidade. Pontualidade e assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo, portanto, espera-se todo empenho no cumprimento dos horários combinados e estabelecidos. É de extrema importância que os pais de alunos da Educação Infantil não se atrasem nos horários de entrada e saída do CEI, pois os reincidentes “imprevistos” geram insegurança na criança e prejudicam sua autoestima e a rotina da turma.

### **3.5 Período De Adaptação**

A adaptação dos alunos representa um desafio muito grande para os pequenos de um a três anos, pois neste período os alunos afastam-se dos familiares, dos seus

brinquedos, objetos e pertences, para conhecer, socializar, cumprir regras, alimentar-se de forma diferente, brincar em outros espaços. Mas nesse período não é só as crianças que ficam apreensivas, os pais também ficam angustiados, por ter que deixar seu filho(a) com outra pessoa que não pertence ao seu grupo familiar. Então muitas emoções e sentimentos vêm à tona, após determinado tempo de convivência em que as relações e vínculos vão se formando, o choro vai desaparecendo e dando lugar ao abraço, as amizades, as descobertas e as aprendizagens.

A adaptação dos alunos representa um desafio muito grande para os pequenos de um a três anos, pois neste período os alunos afastam-se dos familiares, dos seus brinquedos, objetos e pertences, para conhecer, socializar, cumprir regras, alimentar-se de forma diferente, brincar em outros espaços. Mas nesse período não é só as crianças que ficam apreensivas, os pais também ficam angustiados, por ter que deixar seu filho(a) com outra pessoa que não pertence ao seu grupo familiar. Então muitas emoções e sentimentos vêm à tona, após determinado tempo de convivência em que as relações e vínculos vão se formando, o choro vai desaparecendo e dando lugar ao abraço, as amizades, as descobertas e as aprendizagens.

O acolhimento no momento da adaptação é fundamental para a criança, Este período ocorrerá dentro de uma semana, onde as crianças ficam por um pequeno período de tempo na creche aumentando esse gradativamente até o ultimo dia da semana onde ficarão o período normal.

Devido às especificidades que sempre devem ser levadas em consideração, esse tempo de acolhimento e adaptação pode se estender inclusive por conta da alimentação. Caso a criança não se alimente na escola, os pais deverão buscá-la, pois, a criança não pode permanecer na creche sem se alimentar. É extremamente importante que a criança não falte neste período para que a adaptação não seja prejudicada. E os pais ou responsáveis não poderão permanecer na escola neste período de adaptação.

### **3.6 Alimentação**

Ensinar uma criança a conhecer o valor dos alimentos e a apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. A alimentação saudável contribui para uma vida melhor, tanto pelo aspecto fisiológico, quanto pelo aspecto moral da disciplina do corpo.

Todo cardápio do CEI é realizado, prescrito e acompanhado por nutricionista. O mesmo será disponibilizado a cada quinze dias. Caso haja necessidade, será agendado reunião com a nutricionista. Não é permitido os pais enviarem qualquer tipo de

alimentação pronta para a criança para juntos reforçarmos a importância de uma alimentação saudável e rica em nutrientes como a que o CEI oferece, alimentação balanceada e diversificada. Em caso de alimentação diferenciada por conta de alergias ou intolerâncias, sob prescrição médica, o CEI junto com a nutricionista poderá fazer as substituições necessárias por alimentos que já são elaborados ou por leites especiais.

### **3.7 Relação Família/Escola**

Para manter a comunicação entre Escola e Família, utilizaremos dos seguintes meios de comunicação: painel de avisos, reuniões, bilhetes, página nas redes sociais, agenda de recados e WhatsApp em horários apropriados. É imprescindível a participação da família em reuniões de pais e eventos promovidos pela instituição. A participação na vida escolar da criança favorece o seu desempenho e contribui para os laços em família. Com o intuito de oferecer um atendimento de qualidade para alunos(as) e garantir um bom relacionamento com a família, ficam estabelecidas as normas deste regimento. “A comunicação entre os pais e a escola é garantida por transparência no trabalho realizado e consolidação do vínculo Educacional com a família.”

### **3.8 Atendimento aos Pais**

O CEI tem o prazer em receber os pais, nossa escola está sempre de portas abertas, pois acreditamos que Família e Escola devem andar juntas. Para isso, solicitamos o agendamento de horários, devido à rotina diária de trabalho dos funcionários, especialmente os profissionais da área pedagógica. Este agendamento deverá ser feito por meio da agenda do aluno(a), e de preferência com antecedência mínima de 2 dias para verificar a disponibilidade que será enviada pela agenda.

Não será permitida reunião de improviso com o professor no horário de entrada ou saída, pois este procedimento certamente desviará o professor de suas atribuições e responsabilidades para com outras crianças. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos neste quesito. A Secretaria da escola estará à disposição dos pais das 8h30 às 12h e 13h às 17h30.

### **3.9 Deveres Dos Pais**

- Acompanhar o desenvolvimento escolar de seus filhos, atendendo às solicitações do CEI, inclusive em relação ao acompanhamento das atividades solicitadas pelos professores;
- Comparecer a todas as reuniões pedagógicas e administrativas, para tomar conhecimento do desenvolvimento pedagógico de seus filhos, bem como questões administrativas cabíveis;
- Entregar e retirar as crianças dentro do horário previamente disposto, sendo terminantemente proibido, terceiros realizarem essa retirada, sem prévia autorização dos seus pais ou responsáveis, por escrito.
- Comunicar aos responsáveis do CEI fatos relevantes para o bom aproveitamento educacional de seus filhos;
- Comparecer ao CEI toda vez que for convidado para tratar de assuntos de interesse de seus filhos e estar presente nas atividades programadas, especialmente para ajudá-los na tarefa de aprender; • Encaminhar, quando solicitado, seus filhos para consultas com médicos especialistas, buscando cumprir o prazo estabelecido pelo CEI;
- Consultar e assinar diariamente a agenda do seu filho a fim de tomar conhecimento de comunicações e/ou avisos de professores, coordenadores ou da própria instituição.
- Estar ciente das regras de matrículas quanto a frequência mínima exigida pelo CEI para ter a vaga garantida no ano seguinte ( 75% de frequência ), caso isso não ocorra os pais deverão fazer uma nova solicitação da pré-matricula para o ano seguinte no qual passará por um novo processo de seleção da vaga.
- O atestado de frequência só será fornecido para fins como bolsa família e outros, somente se o aluno tiver a porcentagem mínima da frequência escolar (75%).

### **3.10 Normas De Convivências Do CEI**

- Respeitar os horários de entrada e saída nos períodos Matutino, Vespertino e Integral.

- São toleráveis 30 minutos nas entradas e Saídas Vespertino sempre de acordo com o que foi combinado pela direção, professores e pais em reunião.
- Não é permitido entrada e permanência de pais e responsáveis durante o período de aulas.
- Não é permitido visitas de familiares em horário de aula. Caso necessário procurar a direção da creche e realizar agendamento.
- É proibido festinhas de aniversários na creche.
- A criança do período Integral só poderá entrar no período vespertino se houver atestado ou declaração médica.
- O portão será mantido fechado para segurança de nossos alunos e funcionários do CEI.
- Alunos adaptados serão entregues a professora e os pais só retornarão no horário de saída.

### **3.11 Saída Das Crianças**

- Quando não forem os pais. O responsável pela retirada deve estar portando o original do RG, caso julgue necessário, o funcionário irá solicitá-lo.
- A pessoa encarregada pela saída está instruída a liberar a criança somente para pessoas autorizadas formalmente (por escrito) na ficha do aluno.
- A saída das crianças é até as 17h30.
- Em caso de pais separados o aluno será entregue somente ao responsável que possua a guarda legal, ou mediante autorização por escrito do responsável legal.
- Após a entrega da criança para os pais, solicita-se que os responsáveis não permaneçam na creche, caso seja necessário a criança deve permanecer junto aos mesmos, na secretaria da escola.
- Não é permitida a entrada de crianças que não estão matriculadas na escola, caso seja necessário, a mesma deve permanecer junto ao adulto responsável.

- Saídas antecipadas serão liberadas para consulta médica, para outros afins os pais deverão assinar justificativa.
- A escola não se responsabiliza pela segurança, fora do horário de funcionamento.
- Não é permitida a retirada de crianças por menores de 18 anos.

### **3.12 Direitos das Crianças**

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Receber cuidados e atenção;
- Requerer transferência ou cancelamento de matrícula através dos pais ou responsável;
- Participar de atividades que proporcione seu desenvolvimento global;
- Garantia de higienização e alimentação saudável;
- Respeito faixa etária nas atividades desenvolvidas;
- Direito a serem amadas e protegidas;
- Direito a uma boa educação;
- As crianças têm direito a serem ouvidas e compreendidas;
- Direito a igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.

### **3.13 Deveres Dos Alunos**

- Como nossa instituição é de crianças com faixa etária de um à 3 anos os deveres devem ser atribuídos a eles e aos pais;
- Respeitar os horários de funcionamento do CEI;
- Comunicar a unidade escolar com avisos, caso falte por motivos de doença e outros;
- Respeitar Normas estabelecidas pelo CEI, principalmente ao que se refere a frequência do aluno;
- Respeitar a diversidade de aprendizagem, cor, raça, religião.

### **3.14 Agenda**

Cada aluno possuirá uma agenda que funcionará como veículo de comunicação entre o professor e os pais ou responsáveis, devendo, portanto, ser trazida todos os dias. Essa agenda deverá ser examinada diariamente e assinada em cada notificação e

permanecer a mesma até o fim do período letivo. Esse recurso deve constituir-se num exercício para o professor e pais administrarem seus compromissos ordenadamente. Assim, tarefas, solicitações do professor, trabalhos, também devem ser anotados na agenda. Circulares da Direção em Geral serão enviados na agenda do seu filho normalmente. Outros mecanismos eletrônicos como WhatsApp também será usado para comunicação com os pais, preferencialmente para emergências, no entanto, se tiver um acúmulo de informações, os assuntos emergenciais poderão não ser atendidos com tanta rapidez.

É um instrumento que deve levar em conta as diversas possibilidades de aprendizagem não só no que se concerne à seleção de metas e conteúdo, mas também na maneira de planejar as atividades”. Baseado nos conceitos e objetivos (saber, saber fazer, saber ser), entende-se que o currículo busca uma visão de totalidade, contradição e movimento, sendo flexível e contextualizado no tempo/espaço por meio das áreas do conhecimento. E para que haja eficácia no processo ensino e aprendizagem, o mesmo deve ser definido e estudado coletivamente antes de ser trabalhado.

### **3.15 Transporte**

- O CEI não disponibiliza de transporte escolar.
- O transporte do aluno é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis.
- Aos pais ou responsáveis que trouxerem os alunos diretamente ao CEI, solicitamos que se atentem para não estacionar em lugar impróprio, evitando situações desagradáveis com a vizinhança do CEI.
- Solicitamos que a permanência da vaga seja somente pelo tempo da entrada ou saída da criança, pois outros pais estão aguardando a vaga para deixar ou buscar seus filhos.

### **3.16 Cuidados Médicos**

Os pais ou responsáveis devem deixar com o CEI dados completos sobre a saúde do aluno que constarão na sua Ficha de Saúde, e mantê-los atualizados durante o ano.

- Será acionado os pais para retirada da criança no caso de febre, vômito ou diarreia constante, ou qualquer sintoma que esteja prejudicando a integridade da criança.
- Solicita-se que os medicamentos eventualmente receitados sejam controlados, se possível, de forma que seus horários não coincidam com o período escolar.



- Não será permitida a permanência no CEI de crianças com doenças contagiosas, pois se faz necessário o zelo pelo bem-estar dos demais. Orientamos aos responsáveis a não mandar o aluno doente (mesmo que não seja contagioso) ou indisposto para o CEI, a fim de que seja priorizada a recuperação completa.
- Será acionado os pais para retirada da criança no caso de febre, vomito ou diarreia constante, ou qualquer sintoma que esteja prejudicando a integridade da criança.
- Não é permitido fazer inalação por funcionários nas dependências do CEI.

### **3.17 Situações De Emergência**

- Os primeiros socorros para situações menores serão ministrados por qualquer membro da equipe para fazer.
- Todo tratamento de primeiros socorros será registrado no livro de ocorrência.
- Em casos graves serão contatado os pais para possíveis procedimentos.
- Em casos que seja necessária intervenção médica, será contatado os pais, caso os mesmos não possam estar imediatamente no CEI, a criança será encaminhada junto com um funcionário para atendimento no posto de saúde do Município.

### **3.18 Higiene E Troca De Fraldas**

As creches e pré-escolas são ambientes propícios para construção de hábitos saudáveis, pois atendem crianças em uma faixa etária onde as práticas de cuidados de si e do outro estão em desenvolvimento.

O cuidar de si e do outro é tanto uma responsabilidade da escola como da família, tendo como propósito o bem-estar, saúde e conforto da criança. Portanto é preciso haver diálogo entre família e escola para que partilhem sobre os cuidados e ensinem estes às crianças. Da mesma forma, é importante conhecer as características da idade da criança, o que demandará um grau de dependência maior ou menor do professor, com vistas a garantir sua proteção e conforto, e isso exigirá do profissional sensibilidade e

habilidade para que sejam facilitadores de vivência diárias que estimulem e promovam o seu autocuidado.

Pensando na escola como um espaço coletivo, alguns cuidados serão diferentes do ambiente doméstico, necessitando de padronização, para garantir a qualidade da atenção à criança e reduzir a exposição a patógenos que podem causar doenças, o que pode ocorrer durante a manipulação de fraldas com urina e fezes.

**Primeiro passo é iniciar a interação durante a troca de fraldas:** O olhar, a conversa e a proximidade física. Como aquela criança é o centro da atenção do/a profissional, a interação é didática e o diálogo é individualizado, sendo mais fácil seguir as iniciativas da criança para comunicar, expandindo-as e utilizando linguagem rica e variada.

As mochilas deverão ser arrumadas diariamente contendo os itens de material pessoal conforme a lista entregue na primeira reunião de pais, tendo a identificação da criança (nome) em todos os itens. É de extrema responsabilidade dos pais: banho diário, cortar semanalmente as unhas das crianças, evitando assim arranhões e outros ferimentos, e o cuidado e higiene dos cabelos, observando diariamente para evitar a proliferação de pediculose.

### **3.19 Vestuário**

- As crianças deverão usar roupas e calçados confortáveis e de acordo com a estação ou clima, de preferência que seja usado o uniforme fornecido pela escola.
- As crianças deverão ter na Mochila roupa extras completa para qualquer eventualidade, principalmente as crianças que estão no processo de desfralde.
- As roupas e mochila da criança devem ser convenientemente identificadas;
- As roupas das crianças deverão ser práticas de modo a permitir-lhes as suas Necessidades com relativa facilidade.

### **3.20 Desfralde**

- O desfralde é feito somente nas crianças com 2 anos de idade completos;

- Este processo deve ser iniciado em casa e a escola servirá como apoio para reforçar e auxiliar a criança, mas lembrando que isto é responsabilidade da família.
- Todas as crianças matriculadas (crianças que irão completar 03 anos durante o ano letivo) deverão estar com o desfralde concluído para ir para o PRÉ III.

### **3.21 Brinquedos**

O dia do brinquedo da creche sempre será decidido pelo professor regente, não temos um dia específico para tal, e quando houver o dia, as regras abaixo devem ser seguidas.

- Os brinquedos devem ser selecionados de modo que a criança e os pais entendam que o brinquedo será emprestado e outros podem não ter o mesmo cuidado podendo ocorrer possíveis danos.
- Os brinquedos devem vir identificados.
- Não podem ser brinquedos que incitem a violência, que imitem arma de fogo ou arma branca.
- Os brinquedos devem ser de acordo com a idade.
- Evitar brinquedos com muitas peças, pois não nos responsabilizamos por extravios, pois cada peça deve ser identificada.
- Não é permitido massinhas.
- Não é permitido trazer brinquedo fora do seu dia específico, o mesmo será retido na escola até os pais virem para tratar junto à coordenação.
- Itens encontrados sem identificação serão recolhidos à caixa de achados e perdidos, ao final de cada período. Ali permanecerão até serem solicitados pelos pais na Secretaria, após o término do ano os itens serão doados.

No caso em que os alunos danificarem pertences dos colegas ou do CEI com intencionalidade, o responsável será comunicado e deverá restituir o pertence a quem foi danificado, participando, juntamente com o filho, do processo educativo na formação de seu caráter. O cumprimento deste item será mediado pela Direção do CEI.

### **3.22 Calendário Escolar**

De acordo com a Lei N.º 9394/96, que estabelece a carga horária anual mínima de 800 horas distribuídas por no mínimo de 200 dias letivos. Porém carga horária semanal para os alunos do período integral é de 40 horas/semanal, período parcial é de 20 horas semanal.

O Recesso Escolar e as Férias deverão ocorrer respeitando o ano letivo de 200 dias, prevendo intervalo em julho e janeiro. Nosso calendário escolar é elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

O calendário escolar, a ser elaborado anualmente, deverá estar em consonância com a lei vigente e demais determinação legais sendo elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. O calendário escolar compreenderá a enumeração das atividades curriculares e a distribuição do tempo necessário à sua realização.

Deverá ser disposto de maneira a permitir a visualização de compatibilidade das programações.

O calendário escolar, de acordo com as disposições dos órgãos normativos fixará:

- Início e término de ano letivo;
- Época para planejamento e dias de estudos;
- Dias destinados a reuniões pedagógicas e outros colegiados;
- Dias de comemorações estabelecidos por lei ou próprios da escola;
- Períodos de recesso e férias para professores e alunos.

A educação mínima do ano letivo será de 200 dias distribuídos entre as atividades definidas pelo calendário escolar.

Serão considerados dias letivos:

- Aqueles em que a unidade escolar funciona em suas atividades normais de aula;
- Os feriados em que se desenvolvam comemorações de datas cívicas, com a presença obrigatória dos alunos e professores;
- Dias dedicados ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, reuniões pedagógicas e conselho de classe.
- A unidade escolar deverá garantir, no mínimo 200 dias de trabalho escolar efetivo.

Entender-se-á por dia de trabalho escolar efetivo aquele em que o aluno participa do processo ensino-aprendizagem em relação com o professor. As alterações do calendário, determinadas por motivos relevantes, deverão ser comunicadas à autoridade competente, em tempo hábil, para providências cabíveis.

### **3.23 Arquivos Escolares/ Regime E Escritura**

A escrituração e os arquivos dos documentos escolares têm como finalidade assegurar, em qualquer tempo a verificação da:

- Identidade de cada aluno;
- Regularidade de seus estudos;
- Autenticidades de suas vidas escolares;
- Documentação específica da unidade escolar de origem.

Os documentos escolares são registrados em fichas e documentos informatizados pelo sistema Betha à partir de 2015, no qual teve uma sua versão atualizada no ano de 2018. Os documentos compõem-se de:

- Ficha de matrícula;
- Diário de Classe;
- Parecer Geral Descritivo por turma e Campos de experiências e objetivos de aprendizagem da educação infantil;
- Parecer Individual descritivos e critérios de avaliação dos objetivos de aprendizagem por Campos de experiências disponível no Sistema Betha.
- Entre outros que se faz necessário.

Documentação relativa à unidade escolar:

- Folha ponto de funcionários e professores; (implantação do ponto eletrônico no ano de 2017).
- As atas e resultados dos Conselhos de Classe;
- As atas de processo especiais;
- Comunicações internas e externas, convocações.
- Livro Ata de ocorrência;

- Livro de comunicados interno

#### **4 DIMENSÃO PESSOAL**

No CEI o trabalho é articulado de forma em que todos possam sugerir e propor alternativas diferenciadas para o bom funcionamento do ensino. A comunidade escolar é composta atualmente pelas seguintes categorias: Secretária de Educação; Coordenação Geral de Ensino; Diretora Escolar; Professores Regentes; Professores das Disciplinas Específicas (Arte e Educação Física); Auxiliares de Sala; Merendeira e Agente de Serviços Gerais; Alunos; Pais.

##### **4.1 Direção Escolar**

###### **Seu Deveres São:**

- Construir com a comunidade escolar as diretrizes gerais de planejamento e organização do estabelecimento, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;
- Representar a escola perante as autoridades;
- Abrir, rubricar, encerrar e assinar os livros atas em uso;
- Organizar o horário dos funcionários;
- Zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos;
- Convocar representantes de entidades escolares como: pais, professores e funcionários para participarem do processo de construção do PPP;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do PPP;
- Fazer cumprir a proposta da comunidade escolar, garantindo que a escola cumpra sua função social e a construção do conhecimento;
- Coordenar juntamente com a comunidade escolar os recursos financeiros para as devidas prestações de contas;
- Articular-se pedagogicamente, administrativamente exercendo seu papel de gestor democrático;
- Cumprir e fazer cumprir as legislações em vigor, comunicando os professores, funcionários e alunos segundo as decisões tomadas nas reuniões;

- Cumprir o calendário escolar;
- Comunicar aos pais ou responsável qualquer infração ou ocorrência grave cometida pelo aluno ou com o aluno nas dependências da escola;
- Zelar pelo patrimônio da escola.

No ano de 2021, por meio da LEI N° 1916/2021 criou-se o cargo de diretor escolar como segue abaixo (PAULO LOPES, 2021):

**CRIA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, ASSESSOR DE DIRETOR ESCOLAR E REGULAMENTA O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA DIRETORES DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO LOPES**

E com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Lei n° 1648/2015, na Meta 17, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: LEI N° 1916/2022.

Art. 1º Cria o cargo de diretor escolar e assessor de diretor escolar conforme requisitos e descrição do anexo I desta lei.

Art. 2º O Cargo ou Função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes, será de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo e Consulta a Comunidade Escolar primando pela Gestão Democrática

Art. 3º Constituem-se critérios básicos para os candidatos o cargo ou função de Diretor Escolar:

I - ter formação em nível superior na área de Educação;

II- ter especialização ou cursos na área de gestão escolar;

III - ter atuado durante 03 (três) anos letivos completos na Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes.

IV – Participar do Curso de Gestão Escolar, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação no primeiro semestre de 2022 e, sempre que for necessário construir um novo Plano de Gestão, na mudança de mandato do Executivo

V - será obrigatória a elaboração de Plano de Gestão, por Unidade Escolar, desenvolvido a partir do Projeto Político Pedagógico da Unidade, aprovado pela

Secretaria Municipal de Educação e validado em Assembleia Geral da Comunidade Escolar, com registro em Ata;

VI - ter dedicação exclusiva na Rede Municipal de Ensino durante o exercício da função;

VII – a Gestão Escolar e o Diretor Indicado, serão avaliados, pela Comunidade Educativa anualmente, com instrumentos de registros organizados pela Secretaria Municipal de Educação;

VIII– A Unidade Escolar com mais de 300 alunos, o Diretor poderá escolher um assessor de direção para o desenvolvimento das atribuições estabelecidas no anexo 1;

IX - fica vedada a indicação do servidor, que tenha sofrido penalidades previstas no título VII, capítulo I, da Lei nº 660/1994;

X- fica vedada a indicação do servidor, que tenha sofrido 03 ou mais faltas injustificadas nos últimos 04 (quatro) anos letivos;

Art. 4º Ficam revogadas as leis nº 855/2000, nº 1556/2013, bem como suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 2022.

## **4.2 Corpo Docente**

De acordo com a LDB 9394/96 compete aos professores:

### **Seus Deveres São:**

**Art. 13.** Os docentes incumbir-se-ão de:

**I** - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

**II** - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; **III** - zelar pela aprendizagem dos alunos;

**IV** - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

**V** - Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

**VI** - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade.

### **Seus Direitos São:**



Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação,

Assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV - Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - condições adequadas de trabalho.

#### **4.3 O Profissional Da Educação Infantil**

Considerando a educação infantil a primeira etapa da educação Básica, onde o professor deverá estar apto a atender as necessidades físicas, psicológicas e cognitivas das crianças, acredita-se na necessidade de uma formação mínima voltada a educação.

A habilitação exigida para atuar na área profissional da Educação Infantil é em nível superior, pedagogia a modalidade normal, admitindo-se como forma mínima, a modalidade normal em nível de magistério.

A substituição eventual ou no período de férias, afastamento de um professor de Educação infantil só poderá ser feita por outro profissional com a mesma formação.

Neste sentido e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os profissionais/professores da Educação Infantil de Paulo Lopes atenderão a formação mínima exigida pela legislação. Segundo a LDB (9.694/96) algumas das incumbências destes profissionais são:

Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (BRASIL, LDB, 1996, art.13).

Porém, além das incumbências apontadas pela LDB, o professor de Educação Infantil tem mais atribuições que foram demarcadas nos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil Vol. 02 de 2008, estabelecendo uma referência nacional:

Quanto às professoras, aos professores e aos demais profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil:

- Os profissionais que atuam diretamente com as crianças nas instituições de Educação Infantil são professoras e professores de Educação Infantil.

- A habilitação exigida para atuar na Educação Infantil é em nível superior, pedagogia ou modalidade normal, admitindo-se, como formação mínima, a modalidade normal, em nível Médio. □ Professores sem a formação mínima exigida por lei que exercem funções de professora ou professor de Educação Infantil, quer sejam titulares ou auxiliares, obterão a formação exigida com o apoio da instituição onde trabalham. Caso atuem na rede pública, contarão também com o apoio dos sistemas de ensino.

- Professoras e professores de Educação Infantil das instituições públicas são selecionados (as) por meio de concurso público para o cargo de professor de Educação Infantil.

- A substituição eventual ou no período de férias/afastamento de um professor ou professora de Educação Infantil só poderá ser feita por outro profissional que tenha a formação exigida para atuar na área.

- O conhecimento de seus direitos e deveres, o compromisso com a ética profissional e a dedicação constante ao seu aperfeiçoamento pessoal e profissional são características a ser consideradas na seleção e na avaliação das professoras e dos professores de Educação Infantil (BRASIL, PNQEI, 2008, p.38).

Ao profissional de Educação Infantil cabe o esforço de compreender a educação da infância e empenhar-se na busca do conhecimento necessário a esta tarefa. Compreendemos por busca de conhecimento o conhecimento prévio e mínimo necessário (Formação Acadêmica), como também o conhecimento contínuo (formação continuada), assegurada pelas Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, quando afirmam que:

Programas de formação continuada dos professores e demais profissionais também integram a lista de requisitos básicos para uma Educação Infantil de qualidade. Tais programas são um direito dos professores e professoras no sentido de aprimorar sua prática e desenvolver a si e sua identidade profissional no exercício do seu trabalho. Eles devem dar-lhes condições para refletir sobre a sua prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o

desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades (BRASIL, DCNEI, 2009, p.10).

A formação continuada deverá servir ao professor como reflexão da prática pedagógica a fim de construir os conhecimentos a partir de trocas e estudos sustentados pelos documentos norteadores da Educação Infantil. Assim, o artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, apontam que:

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes. (BRASIL, DCNEI, Resolução nº05 de 17 de dezembro de 2009, art. 8º).

Consideramos o conhecimento da legislação e das políticas educacionais, primordial para os profissionais da educação, para que nos momentos de criação e implementação de propostas curriculares possam argumentar, planejar e compartilhar conhecimentos com os colegas a fim de contribuir e construir os documentos específicos de cada rede de ensino pautados e amparados pela legislação respeitando os diferentes saberes.

#### **4.4 Segundo Professor**

##### **Atribuições:**

- Planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular, quando estiver atuando nas séries iniciais do ensino fundamental;
- Propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas;
- Participar do conselho de classe; » participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;
- Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno;
- Participar de capacitações na área de educação.

**Observações:** O segundo professor não pode assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado. Este professor não deve assumir integralmente o(s) aluno(s) da educação especial, sendo a escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais: recreio dirigido troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, etc.

#### **4.5 Hora Aula /Hora Atividade**

A Hora Atividade é um período já pronunciado na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, que garante ao professor tempo dentro da sua jornada de trabalho para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, lei 9394/96, possibilita ao professor a inclusão da Hora Atividade em sua jornada de trabalho.

(...) a Hora Atividade tem como um dos seus objetivos oportunizar aos professores tempo em serviço para a sua capacitação profissional (...) cabendo ao gestor escolar organizar e dar regularidade na participação integral do professor dos períodos dedicados a planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, conforme preconizado na LDB, art 13, inciso V. (LÜCK, 2009, p. 88)

Lück (2009, p. 88), destaca que “esse tempo não tem sido dedicado ao desenvolvimento da competência profissional e melhoria do desempenho dos docentes traduzidas em aprendizagem dos alunos”. Desta forma, a Hora Atividade identifica-se como uma “janela” entre uma aula e outra para que o professor realize o preenchimento dos registros. Embora tais orientações tivessem ocorrido inicialmente na educação básica, a Hora Atividade representa para a educação profissional uma estratégia para a contextualização das aulas, das práticas, e, por conseguinte, na formação continuada de profissionais que atuam também como professores.

Na instituição do Rita Valença as horas atividades são voltadas ao **professor Regente**, suas horas atividades ficam classificadas em (3 aulas de Educação Física semanais) e (2 aulas de arte), totalizando 5 horas aulas semanais para um professor de 20h.

No ano de 2022 está sendo implantado (teste) a professora projeto onde a professora regente pode fazer suas horas atividades no período em casa/creche, e devido à falta de espaço do CEI, ficou decidido essa hora atividade em casa, sendo que o professor ficar sobre aviso se no caso a creche sentir necessidade, ou ter reuniões, ou conversa com a família da criança.

A hora-atividade (ou jornada extraclasse) é um dispositivo previsto na Lei do Piso (11.738/2008) para que os professores de todo o país possam deixar de usar seu tempo de descanso para planejar e corrigir trabalhos dos alunos, realizar reuniões pedagógicas e com familiares, investir na formação continuada, dentre outros trabalhos. A lei estabelece que um terço da composição da jornada de trabalho deve ocorrer sem a interação direta com os estudantes em sala de aula.

## **4.6 Auxiliar De Serviços Gerais Seus**

### **Seus deveres:**

- Zelar pela limpeza do ambiente escolar;
- Manusear os alimentos conforme as normas de higienização;
- Seguir o cardápio pré-estabelecido pela Nutricionista, sendo que às vezes poderá adaptar outros ingredientes de acordo com a realidade da escola e disponibilidade dos alimentos;
- Respeitar as regras estabelecidas em todo âmbito escolar.

### **Seus Direitos:**

- Liberdade de expressão e respeito as suas crenças e valores;
- Melhorias nas condições de trabalho e salários;
- Garantia de cumprimento das Leis que regem sua profissão.

## **5 DIMENSÃO FINANCEIRA**

Nosso CEI conta com recursos advindos da Prefeitura municipal (FPM), pelos programas federais PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), FUNDEP, PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar), é mantida com Recursos Financeiros da Prefeitura Municipal com o percentual mínimo de 25%, designado para a educação.

O CEI Professora Rita Valença Raupp conta com esses recursos financeiros para reformas e ampliações do espaço físico, aquisição de materiais didático pedagógicos, formação dos profissionais, etc. Para as festividades de datas comemorativas o CEI conta com a colaboração espontânea dos pais, ela é mensal, em dinheiro, advindas dos pais ou responsáveis pelas crianças aqui matriculadas e doações. Essa colaboração é utilizada em atividades comemorativas e nas compras de materiais que não estão disponíveis nas licitações da Prefeitura Municipal Paulo Lopes.

## **6 DIMENSÃO FÍSICA**

### **ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

- 02 salas de aula;
- 01 sala de direção;
- 01 cozinha;
- 01 Área de serviço com dispensa.
- 01 refeitório;
- 01 banheiro para crianças;
- 01 banheiro para professores e funcionários;
- 01 área de serviço com dispensa;
- 1 área externa (parque com balanço, escorregador, casinha...)

Aspectos materiais:

- 02 televisores;
- 01 data show;
- 04 ar condicionado
- 02 computadores;
- 02 notebooks
- 01 impressora;
- 15 caminhas empilháveis;
- Material didático.
- 2 Espelhos

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim como muitos autores ressaltam, este PPP está em permanente construção, não se trata de um documento pronto e acabado, mas sim como afirma Libâneo (2004, p. 152), o qual faz uma analogia bastante significativa no que se refere à construção e à consecução dos projetos político-pedagógicos:

O projeto político-pedagógico pode ser comparado, de forma análoga, a uma árvore. Ou seja, plantamos uma semente que brota, cria e fortalece suas raízes, produz sombra, flores e frutos que dão origem a outras árvores, frutos. Mas, para mantê-la viva, não basta regá-la, adubá-la e podá-la apenas uma vez.

Incorporar-se-ão a este PPP, automaticamente, as disposições de lei e instruções ou normas de ensino emendas de órgãos ou poderes competentes, alterando as disposições que com elas conflitarem. Assim estas práticas e outras mais nos definem e definem nosso projeto político pedagógico, revelam nossa caminhada às dúvidas os anseios nossos avanços e retrocessos. Além disso, devem servir como instrumento de reavaliação

permanente para o redimensionamento da prática no sentido de irmos materializando a meta comum pretendida e também como estímulo ao trabalho coletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela direção e Secretaria da Prefeitura Municipal à luz da legislação aplicável.

**Responsável pela organização e escritura do texto: Daiane Maria Gonçalves Silva.**

## 8 PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS

<b>O que queremos construir para a Escola</b>		
<b>Pedagógico</b>	<b>Físico</b>	<b>Aspecto humano</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar as leis de diretrizes e bases da educação infantil na nossa realidade municipal</li> <li>• Planejamento coletivo;</li> <li>• Parada Pedagógicas;</li> <li>• Mostra pedagógica; Festa da Família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais didáticos de acordo faixa etária;</li> <li>• Coordenação pedagógica na escola</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de carreira;</li> <li>• Reformulação do estatuto do servidor pública municipal</li> <li>• Plano de saúde;</li> <li>• Professor auxiliar de turma (volante).</li> </ul>

## METAS



<b>Nº</b>	<b>Projeto</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>
1	<b>Ampliação do CEI</b>  Sala do soninho, sala de aula, refeitório amplo, sala dos professores, cozinha e um espaço com cobertura para os dias de chuva (quadra infantil)	Visando atendimento de maior números de matrículas	Através Da Secretaria.
2	<b>Câmera de vigilância</b>	Visando a segurança das crianças bem como o patrimônio público;	Através Da Secretaria.
3	<b>Aquisição dos terreno atrás do CEI.</b>	Possibilitando um espaço maior e uma quadra coberta	Através Da Secretaria.
4	<b>Portão com trava elétrica</b>	Para segurança dos alunos e professores e facilidade em dias de chuva.	Através da Secretaria.

### **OUTRAS METAS**

- Implantação da APP no CEI Rita Valença no ANO 2023;
- Maior participação dos pais na vida escolar do filho;
- Festa da família: anualmente;
- Conselho de classe participativo;
- Participação dos órgãos deliberativos da elaboração do PPP;
- Participar da elaboração do calendário escolar;
- Participação de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 13 jul.1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Parâmetros Básicos de Infraestrutura Para Instituições de Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2008.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Infantil, Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. PARECER CNE/CEB Nº 20/2009.

BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010. 36 p.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Relatório do grupo de trabalho interministerial. Brasília: MEC / SEB, 2005.

COLL, César. Psicologia e Currículo: uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar. *São Paulo; Ática; 5 ed; 2006. 200 p.*

GIROTTI, Cyntia Graziella; GUIZELIM, Simões. Pedagogia de Projetos: (re) significação do processo ensino-aprendizagem. Projeto de Pesquisa. Núcleo de Ensino. Faculdade de Filosofia e Ciências. UNESP- Campus de Marília. 2002 a 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. Currículo base da educação infantil e do ensino fundamental do território catarinense / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2019.

LÜCK, Heloisa. Dimensões da gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editara Positivo, 2009.

## **ANEXOS**

### **ANEXO I**

#### **PANDEMIA COVID 19**

Desde o início da pandemia, em março de 2020, muitos desafios foram enfrentados, diversas estratégias foram pensadas, discutidas e construídas priorizando uma reabertura segura das escolas para o ano seguinte. Cerca de quase 1 ano distantes das salas de aula, era necessário que a retomada acontecesse de forma assegurada, que a escola estivesse adequada para implementar os protocolos de segurança, tais como ampla ventilação, espaço físico para o distanciamento necessário, itens de higiene como álcool em gel, sabão, água, equipamentos de proteção individual.

Com a permissão da retomada das atividades presenciais, ainda que parcialmente, sabíamos que a volta às aulas seria desafiadora e teríamos que nos preparar para um processo intenso de “aprender fazendo”, que voltaríamos em meio a temores ainda fortes de riscos de contaminação, que uma série de medidas e novos costumes deveriam ser rapidamente alterados e implementados. Em 2021, abrimos as portas, sabendo que seria preciso continuar realizando uma série de alterações, tendo em vista os novos contextos que se constituíram.

O retorno das aulas presenciais não eliminou o ensino remoto. Inicialmente proposto para uma porcentagem reduzida, manteve a minoria em atividade remota e os professores em dupla jornada (presencial e remota). O ensino remoto continuou sendo necessário, já que o CEI não conseguiria garantir a presença de todos os alunos com o espaçamento mínimo necessário, sendo obrigado a organizar rodízio de crianças. Além disso, a presença na escola, enquanto perdurar a pandemia, não era obrigatória, ficando a cargo das famílias esta difícil decisão, expor seus filhos (e se exporem) ao risco, ou arcar com as consequências dessa escolha. Apesar dos impasses iniciais, as crianças foram aos poucos se adaptando, compreendendo a necessidade de levar os novos combinados de convivência.

O Centro de Educação Infantil Professora Rita Valença Raupp, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, encontra-se nos arquivos da creche e também na versão QR CODE para as famílias terem o acesso imediato.

## ANEXOS II

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNCIONÁRIOS 2022

ORDEM	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
1	Adriana Pereira	Aux. Serviços Gerais	Efetiva	30h	Ensino Fundamental
2	Adriana da Silva Santos	Aux. Serviços Gerais	Efetiva	30h	Ensino Fundamental Incompleto
3	Daiane M <sup>a</sup> Gonçalves Silv	Diretora	Efetiva	40h	Especialista
4	Carla de Oliveira Liberato	Professora	ACT	40h	Especialista
5	Denize Maria Soares	Professora	Efetiva	20h	Especialista
6	Iara Demétrio Lange	Professora	ACT	40h	Especialista
7	Isabel C. Lopes Brandão	Professora	ACT	20h	Magistério
8	Joelma Nascimento	Professora	Efetiva	20h	Especialista
9	Luzia Bittencourt	Professora	ACT	20h	Graduação
10	Mikaely Rosa	Professora	ACT	20h	Graduação
11	Rosana Laurindo	Professora	ACT	30h	Superior
12	Silvani de Oliveira Martins	Professora	Efetiva	40h	Especialista
13	Yulli Marques	Professora	ACT	30h	Graduação

Quadro 1: No ano de 2022 o quadro de funcionários é composto dos profissionais citados acima.

## CORPO DISCENTE /ALUNOS

<i>SÉRIE</i>	<i>TURNO</i>	<i>Nº DE ALUNO</i>	<i>TOTAL</i>
PRÉ I E II INTEGRAL/PARCIAL	INTEGRAL	22	22
PRÉ I E II	MATUTINO	14	14
PRÉ I E II	VESPERTINO	16	16
TOTAL			52

Quadro 2: No ano de 2022 a é composto dos alunos citados acima.

### ANEXO III

#### AQUISIÇÕES 2021

- Aquisição de um Parque/ Prefeitura
- Aquisição de Parque de Madeira/ Cerpalo;
- 2 Armários pequenos para sala de direção; (Prefeitura)
- 2 Totens Girafinha infantil para álcool; (PDDE)
- 5 dispenses para álcool em gel; (PDDE)
- 4 porta toalhas de papel; (PDDE)
- tapete higienizador para a entrada; (PDDE)
- totem grande para uso em geral; (PREFEITURA)
- 03 Contenedores com tampa diferenciados papel/metal/plásticos; (PREFEITURA)
- EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retomar com as aulas presenciais com segurança; (PREFEITURA)
- 2 termômetros infantil infravermelho; (1 PDDE/ 1PREFEITURA)
- 01 bomba pulverizadora para esterilizar os parques. (PDDE)
- TOLDO em frente a creche. (PREFEITURA)

#### AQUISIÇÕES 2022

- Aquisição de uma Televisão / Prefeitura;
- 2 motocas;
- Brinquedos pedagógicos;
- Livros pedagógicos;
- 2 Espelhos;
- 2 notebooks;
- Ar condicionado.

## ANEXO IV (QUESTIONÁRIO SEM RESPOSTA)

Questionário socioeconômico e pedagógico da comunidade escolar do Centro de Educação Infantil Professora Rita Valença Raupp.

O CEI Professora Rita Valença Raupp está reestruturando o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e precisamos da colaboração da comunidade escolar. Para isso, sua participação em responder ao questionário abaixo é muito importante.

Observação: Não haverá exposição, de forma individual, dos dados pessoais dos estudantes e responsáveis.

1- Desejo participar do questionário acima descrito, tendo em vista a importância dele para o atendimento escolar municipal:

- Sim
- Não

2- Nome da Criança: \*

---

3-Idade da criança\*

- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos
- 4 anos
- 5 anos
- Acima de 5 anos

4-Gênero do aluno: \*

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não dizer
- Outro:

5-Etnia/Raça\*

- Negro
- Branco
- Pardo
- Indígena
- Outro:

6-Turma\*

- Creche I e II (Integral)
- Creche I e II (matutino)
- Creche I e II (vespertino)
- Creche III (matutino)
- Pré IV (vespertino)
- Pré V (matutino)

7- A criança utiliza transporte escolar?\*

- Não
- Sim
- Transporte próprio

8- Quem são os principais responsáveis pela criança/estudante:\*

- Pai
- Mãe
- Avô
- Avó
- Madrasta
- Padrasto
- Irmão/Irmã (maior de idade)
- Tio/tia
- Outro:

9-Quantas pessoas residem com a criança (incluindo a criança):\*

- 2 ou 3 pessoas
- 4 ou 5 pessoas
- 6 ou mais pessoas

10- Local de residência\*

- Espaço urbano
- Espaço rural
- Território Quilombola
- Outro:

11- Distância entre a residência e a escola:\*

- Menos de 1km
- Entre 1 e 3 km
- Entre 3 e 7 km
- Entre 7 e 15 km
- Entre 15 e 20 km
- Acima de 20 km

12-A renda total da família é (soma de toda a renda dos que residem com a criança):\*

- Menor que 1 salário mínimo (até R\$ 1.212,00)
- Entre 1 e 2 salários mínimos (de R\$ 1.212,00 até 2.424,00)
- Entre 2 e 3 salários mínimos (de R\$ 2,424,00 a R\$ 3.636,00)
- Maior que 3 salários mínimos (acima de R\$ 3.636,00)

13-Profissão dos que residem com a criança (selecione mais de uma opção, se necessário):\*

- Mecânico
- Motorista
- Trabalhador industrial
- Trabalhador da construção civil (pedreiro, pintor, eletricista, aux. de pedreiro, encanador, instalador de ar condicionado...)
- Agricultor
- Faxineira/diarista
- Pescador
- Profissionais da saúde
- Pecuárta
- Garçom/ atendente de varejo (lojista, caixa, açougueiro...)
- Contador
- Professor
- Bancário
- Aposentado
- Cozinheiro
- Servidor Público (não citado acima)
- Comerciante (comércio próprio)
- Empresário (com empregados, MEI,...)



- Desempregado
- Outro:

14-Qual a religião predominante no núcleo familiar?\*

- Católico
- Evangélico
- Matriz afrodescendente
- Espírita
- Testemunha de Jeová
- Não possui religião
- Outro:

15-Tem computador/notebook em casa para acesso da criança:\*

- Sim
- Não

16-Tem celular/smartphone para acesso da criança:\*

- Sim, somente em casa
- Sim, em casa e fora dela
- Não

17-Possui acesso à internet?\*

- Sim
- Não
- Às vezes

18-Possui livros (não-didáticos), revistas em quadrinhos, revistas sobre assuntos diversos, livros religiosos, jornais impressos,...\*

- Sim
- Não

19- Possui a assinatura de serviços de streaming (Netflix, Amazon Prime, Youtube Premium, Tv Fechada)\*

- Sim
- Não

20- Por quanto tempo a criança permanece em contato com as mídias digitais diariamente?\*

- Menos de 1 hora
- Entre 1 e 5
- Mais de 5 horas

21- Vocês acompanham diariamente a rotina do seu filho(a) através do whatsapp?\*

- Sim
- Não
- Às vezes

22- Vocês comparecem à escola sempre que solicitados?\*

- Sim
- Não
- Às vezes

23- Vocês gostam das reuniões e conseguem tirar as dúvidas com os professores/diretor?\*

- Sim
- Não
- Às vezes

24- A criança comenta sobre as atividades realizadas na escola?\*

- Sim
- Não
- Às vezes

25- A família realiza alguma atividade de estimulação em casa por meio de jogos e brincadeiras?\*

- Sim
- Não
- Às vezes

26- Sobre o desenvolvimento da criança, você está?\*

- Satisfeito
- Muito Satisfeito

- Insatisfeito
- Preocupado

27-Sobre o seu acompanhamento nas atividades escolares da criança:\*

- Foi bem presente
- Deveria ter auxiliado mais
- Deixou a desejar

28- Quanto ao trabalho dos professores de seu filho, você está:\*

- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- Insatisfeito

29-Quanto à merenda da escola:\*

- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- Insatisfeito

30-Quando necessitou de atendimento na escola, sempre foi:\*

- Bem atendido
- Mal atendido
- Não consegui resolver meus problemas

31-Quanto à organização (recados, entrada e saída dos alunos, eventos e promoções realizadas pela escola), considero:\*

- Ótima
- Boa
- Ruim
- Precisa melhorar

32-Caso a resposta para a questão anterior tenha sido "precisa melhorar", conte para nós como isso deve ser:

---

33-Quanto à limpeza da escola:\*

- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- Insatisfeito

34-Quanto ao espaço físico da escola e à organização dele:\*

- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- Insatisfeito

35-Sugestão para melhorar o espaço físico e organização:

---

36-Quanto à gestão escolar:\*

- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- Insatisfeito

37-Deixe um comentário (sugestão, crítica, elogio) sobre algum outro aspecto não citado anteriormente, se desejar:

---